



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Departamento de Administração

Curso de Graduação em Administração a distância

**NIEDJHA LUCIENNE ABDALLA SANTOS**

**INFLUÊNCIAS DA GESTÃO AMBIENTAL URBANA SOBRE A MEMÓRIA,  
HISTÓRIA, PATRIMÔNIO E QUALIDADE DE VIDA DAS CIDADES:  
O Caso da Galeria dos Estados, em Brasília - DF**

Brasília – DF  
2010

**NIEDJHA LUCIENNE ABDALLA SANTOS**

**INFLUÊNCIAS DA GESTÃO AMBIENTAL URBANA SOBRE A MEMÓRIA,  
HISTÓRIA, PATRIMÔNIO E QUALIDADE DE VIDA DAS CIDADES:  
O Caso da Galeria dos Estados, em Brasília - DF**

Monografia apresentada a Universidade de Brasília (UnB) como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Administração.

Professora Supervisora:  
Doutora em Geografia Humana, Selma Lúcia de Moura Gonzales

Professora Tutora:  
Mestre em Planejamento e Gestão Ambiental, Marta Eliza de Oliveira

Brasília – DF  
2010

Santos, Niedjha Lucienne Abdalla.

Influências da gestão ambiental urbana sobre a memória, história, patrimônio e qualidade de vida das cidades: o caso da Galeria dos Estados em Brasília - DF / Niedjha Lucienne Abdalla Santos. – Brasília, 2010.

74 f. : il.

Monografia (bacharelado) – Universidade de Brasília, Departamento de Administração - EaD, 2010.

Orientadora: Profa. Msc. Marta Eliza de Oliveira, Departamento de Administração.

1. Gestão Ambiental Urbana. 2. Avaliação Pós-Ocupação. 3. Direitos difusos e coletivos. 4. Patrimônio público, memória e história. 5. Qualidade de vida urbana. I. Título.

**NIEDJHA LUCIENNE ABDALLA SANTOS**

**INFLUÊNCIAS DA GESTÃO AMBIENTAL URBANA SOBRE A MEMÓRIA,  
HISTÓRIA, PATRIMÔNIO E QUALIDADE DE VIDA DAS CIDADES:  
O Caso da Galeria dos Estados, em Brasília - DF**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do Curso de Administração da Universidade de Brasília da aluna

**Niedjha Lucienne Abdalla Santos**

Doutora, Selma Lúcia de Moura Gonzales  
Professora-Orientadora

Mestre, Marta Eliza de Oliveira  
Professora-Examinadora

Doutoranda, Fabrícia Faleiros Pimenta  
Professora-Examinadora

Brasília, 16 de novembro de 2010

Para Gabriel, meu Anjo, amigo e companheiro de todas as horas, que com sua presença, compreensão e carinho constantes se faz co-autor das minhas melhores realizações.

## **AGRADECIMENTOS**

Quero registrar meu agradecimento ao Presidente Lula pela oportunidade de realizar este trabalho. Ele que nos brindou ainda em seu primeiro mandato com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Solução democrática de enorme potencial inclusivo, capaz de levar ensino superior gratuito e de qualidade às mais remotas regiões de nosso país e de favorecer diversos perfis de aprendentes.

Agradeço, e me congratulo também, com o corpo docente do Curso de Graduação em Administração a Distância da Universidade de Brasília, pela caminhada conjunta nesse projeto piloto. Caminhada que se iniciou e foi fortemente alimentada pelo Professor José Matias-Pereira, grande entusiasta da proposta UAB e grande incentivador dos nossos esforços discentes.

Agradeço a Marta Eliza, minha orientadora acadêmica, que captou a minha intuição, confiou na minha capacidade, ajudou-me a encontrar o caminho para a abordagem metodológica mais adequada, e me deu, ainda, a oportunidade e a liberdade de desenvolver a idéia original com a tutoria de um jardineiro dedicado (cujo trabalho discreto se esconde por trás de cores, perfumes e sabores).

Agradeço a meus filhos e netos por representarem a motivação que me leva continuamente a tentar construir exemplos de conduta harmoniosa, lícita e lúcida.

Agradeço, de novo, agora e sempre, a Gabriel, meu Anjo, amigo e companheiro de todas as horas, que com sua presença, compreensão e carinho se faz co-autor das minhas melhores realizações.

Agradeço a Deus, a meus Mentores espirituais e à Vida por tantas oportunidades de aprendizagem e crescimento, mesmo aquelas que nos chegam sob a forma de problemas e dificuldades.

*“O importante ao se pensar na complementação, na preservação, no adensamento ou na expansão de Brasília é não perder de vista a postura original, é estar-se imbuído de lucidez e sensibilidade no trato dos problemas urbanos;...; é lembrar-se que a cidade foi pensada “para o trabalho ordenado e eficiente, mas ao mesmo tempo cidade viva e aprazível, própria ao devaneio e à especulação intelectual, capaz de tornar-se, com o tempo, além de centro de governo e administração, num foco de cultura dos mais lúcidos e sensíveis do país””.*

***Lucio Costa***

## RESUMO

Esta pesquisa teve por objetivo identificar as influências da gestão ambiental urbana sobre a memória, história, patrimônio e qualidade de vida das cidades, a partir da análise do caso da Galeria dos Estados, em Brasília, Distrito Federal. Seu desdobramento fornece roteiro para um diagnóstico capaz de subsidiar o planejamento de uso, e a gestão do patrimônio público urbano. Com abordagem empírico-analítica, a pesquisa foi desenvolvida por meio de um Estudo de Caso. Para coleta e análise de dados foram utilizados métodos e técnicas de Avaliação Pós-ocupação (APO) do ambiente construído, como avaliações técnico-construtivas, funcionais e comportamentais apoiadas por observações, entrevistas não estruturadas, e levantamento urbanístico e fotográfico. Os estudos evidenciaram que a gestão da Galeria dos Estados não tem merecido atenção à altura da relevância histórica, social, política e econômica da região. O que afeta tanto a qualidade de vida dos usuários locais, quanto os direitos difusos de todos os brasileiros uma vez que resulta na perda da memória e da história de tão importante patrimônio coletivo situado na capital federal do Brasil.

Palavras-chave: Gestão Ambiental Urbana - Avaliação Pós-Ocupação - Direitos difusos e coletivos - Patrimônio público, memória e história - Qualidade de vida urbana.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Plataforma superior da Galeria dos Estados no Setor Comercial Sul (SCS). .....	24
Figura 2 - Área descoberta da Galeria dos Estados entre os Eixos L, W (eixinhos) e Rodoviário (eixão) Sul. ....	25
Figura 3 – Esquema norteador da pesquisa.....	29
Figura 4 - Mapa das escalas predominantes na concepção urbana de Brasília .....	34
Figura 5 - Relógio e letreiro luminoso da Galeria dos Estados: história não registrada; memória recuperável? Fotos: Gabriel Melo .....	35
Figura 6 – Grelhas expostas e calçadas quebradas na área Central sob o Eixão. ....	38
Figura 7 - Situação das instalações elétricas na Galeria dos Estados .....	39
Figura 8 -Revestimento descascado. ....	39
Figura 9 - Matéria veiculada no Correio Braziliense em 12/05/2010 .....	40
Figura 10 - Lojas da Galeria em 17.11.2009. ....	43
Figura 11 - Morador de rua dormindo sob a marquise de um restaurante na Galeria. Foto: Gabriel Melo.....	47
Figura 12 - Parkour na Galeria. ....	48
<b>Figura 13 – Enquete disponibilizada no site da ACLUG por seis meses. ....</b>	<b>50</b>
Figura 14 - Sanitários da Galeria dos Estados - SCS, fechados há quase dez anos. ....	51
Figura 15 – ‘Sanitários’ improvisados nas escadas internas e na marquise sob o ponto de ônibus do Eixo W (ferrugem corroendo a grade de ventilação e inspeção). Foto: Gabriel Melo .....	51
Figura 16 - Cabines de sanitários públicos W.Sita instaladas no SBS e SCS pelo GDF em 2010. Ao fundo, edifícios do Ministério da Fazenda (SCS) e Sede III do Banco do Brasil (SBS).....	52
Figura 17 - Inundações da Galeria dos Estados: dificultando o trânsito de pedestres, arriscando a saúde coletiva e gerando prejuízo aos lojistas. Fotos: Gabriel Melo .....	53
Figura 18 - Qualidade de vida: lixeira furada, orelhões e posto policial vandalizados, rato aos pés do usuário, rato morto. ....	54

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ACLUG – Associação de Cidadãos Usuários da Galeria dos Estados  
ArPDF – Arquivo Público do Distrito Federal  
CF/88 – Constituição Federal Brasileira de 1988  
CMSP – Câmara Municipal de São Paulo  
CODEPLAN – Companhia de Planejamento do Distrito Federal  
IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
METRÔ-DF – Companhia do Metropolitano do Distrito Federal  
NOVACAP – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil  
PGDF – Procuradoria-Geral do Distrito Federal  
RA-I – Administração Regional de Brasília, Região Administrativa I  
SCDF – Secretaria de Cultura do Distrito Federal  
SEDUMA – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
SPHAN – Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
STDF – Secretaria de Transportes do Distrito Federal  
TERRACAP – Companhia Imobiliária de Brasília

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	11
1.1	Contextualização .....	11
1.2	Formulação do problema.....	13
1.3	Objetivo Geral .....	14
1.4	Objetivos Específicos .....	14
1.5	Justificativa .....	15
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	16
2.1	Desenvolvimento sustentável e meio ambiente urbano .....	16
2.2	Relação entre memória, história, patrimônio e qualidade de vida urbana.....	18
2.3	Aspectos multidisciplinares da gestão ambiental urbana .....	21
3	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA .....	24
3.1	Caracterização do objeto de estudo.....	24
3.2	Participantes do estudo .....	26
3.3	Caracterização dos instrumentos de pesquisa .....	27
3.4	Procedimentos de coleta e de análise de dados.....	31
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO .....	32
4.1	Primeira Etapa.....	32
4.2	Segunda Etapa.....	36
4.2.1	Avaliação das condições de conservação da Galeria dos Estados .....	36
	Levantamento técnico-construtivo .....	37
	Levantamento de conforto ambiental e funcional (técnico-funcional) .....	39
4.2.2	Nível de utilização da Galeria por seus usuários.....	41
	Usuários lojistas .....	42
	Usuários não-lojistas.....	45
4.3	Terceira Etapa .....	49
4.4	Quarta Etapa .....	55
5	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES .....	57
	REFERÊNCIAS.....	59
	ANEXOS .....	62

## **1 INTRODUÇÃO**

Esta pesquisa tem por objetivo identificar as influências da gestão ambiental urbana sobre a memória, história, patrimônio e qualidade de vida das cidades, a partir da análise do caso da Galeria dos Estados, em Brasília, Distrito Federal.

### **1.1 Contextualização**

A temática ambiental tem sido recorrente nos discursos empresariais e acadêmicos da atualidade. Sociedade e governantes se apropriam do tema. Mas o entendimento das questões urbanas sob a ótica da gestão ambiental parece ainda incipiente.

Executivos e empresários discutem negócios sustentáveis como forma de responder positivamente às complexas exigências de uma sociedade cada vez mais consciente no que diz respeito ao meio ambiente (TACHIZAWA, 2009).

Pesquisadores conduzem estudos que vão desde a análise de soluções implantadas pelo empresariado até questionamentos sobre os reais motivos da influência ecológica nos negócios atuais, frequentemente discutindo a aparente incompatibilidade entre desenvolvimento econômico e proteção ambiental.

A mobilização da sociedade civil em defesa de direitos coletivos e difusos tem sido crescente, o que acaba por influenciar na melhoria das políticas públicas, que se habituaram a considerar o meio ambiente como um conjunto de recursos naturais dissociados das pessoas que nele vivem (CASTILHO, 2004).

A emergência do tema requer maior compatibilidade das iniciativas dos gestores públicos com a visão atual de meio ambiente, que já não se limita à fauna e à flora, uma vez que a ampliação do conceito permitiu conferir novas interpretações à expressão que inicialmente se referia apenas à biota, ao meio natural (SCHENINI e NASCIMENTO, 2002)

Ao longo dessa mudança de entendimento, as dimensões urbana, rural, econômica, histórica, trabalhista, cultural e política, entre outras, foram naturalmente acrescentadas aos processos e atores envolvidos nas discussões de impactos

ambientais, evidenciando a tendência holística de se utilizar o termo 'ambiente', mais amplo, em substituição a 'meio ambiente'.

Incorpora-se, então, uma percepção ampliada e moderna que resgata o entendimento de Haeckel (1869), zoólogo alemão a quem se atribui uma das primeiras referências ao termo ecologia, definida por ele como a ciência das relações dos seres vivos entre si e destes com o ambiente onde vivem sem estabelecer qualquer restrição ao ambiente a ser estudado (LANGE, 2005).

Ocorre que a crescente complexidade dos cenários vividos pelo homem faz com que as relações deste com o seu ambiente ultrapassem as fronteiras da natureza intocada, permitindo que a ecologia considere hoje vilarejos e comunidades agrícolas, cidades e metrópoles, meios rural e urbano, igualmente como ambientes de relação humana que devem ser analisados sob os aspectos físico, sociológico, antropológico, jurídico, arquitetônico, histórico, econômico, administrativo, educacional, enfim, multidisciplinar em diferentes escalas.

Entretanto, a ampliação das discussões ambientais no meio acadêmico parece pouco voltada para as questões ambientais urbanas, e mais concentrada na visão tradicional de meio ambiente.

Pelo menos é o que mostra uma revisão bibliográfica inicial, que aponta poucos estudos voltados para a gestão ambiental urbana, sendo que a maioria deles se relaciona com gestão de resíduos, recuperação de parques naturais, responsabilidade social corporativa, e educação ambiental nas escolas e organizações. São aspectos importantes, imprescindíveis mesmo, mas não únicos.

Pouco se fala sobre gestão ambiental urbana relativamente às necessidades e direitos dos usuários das cidades; tampouco se considera como gestão ambiental a manutenção de equipamentos públicos urbanos, como praças, passagens de pedestres, pontos de ônibus e calçadas. Quase se ignora que as cidades precisam ser geridas de forma a garantir a qualidade de vida de seus habitantes; precisam tomar consciência de si mesmas, como seres vivos, de forma a coordenar esforços para alcançar objetivos comuns à coletividade (MOTA, 1981 apud FARIA, 2009).

Analisando o ecossistema urbano, Nascimento, Campos e Schenini (2003) afirmam que planejar um sistema de tamanha complexidade requer a participação dos diversos atores envolvidos na dinâmica das cidades, buscando prioritariamente entender a relação existente entre espaço urbano, meio ambiente e sociedade.

Os autores relacionam diversos aspectos que envolvem o assunto, como crescimento das metrópoles e estratégias de planejamento, e identificam na legislação ambiental instrumentos capazes de revolucionar a gestão do espaço urbano por meio de políticas de democratização e ordenamento ambientalmente corretas.

Nesse sentido, Santilli (2005) enumera casos da ampliação do conceito de meio ambiente presentes na legislação brasileira. Enfatiza, por exemplo, a Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/1998) que passou a considerar crimes: a pichação e a grafitação de monumentos urbanos; a conduta de dificultar ou impedir o uso de praias; fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam provocar incêndios não só nas florestas, mas em áreas urbanas e em qualquer assentamento humano.

Diante de tal cenário, o presente trabalho procurou identificar os impactos que a falta de articulação e de coordenação dos aspectos multidisciplinares da gestão ambiental urbana exerce sobre a memória, a história, o patrimônio e a qualidade de vida das cidades.

O tema foi desenvolvido com base na realidade da Galeria dos Estados, em Brasília, Distrito Federal. Trata-se de um logradouro público inserido na área poligonal tombada da cidade. O local possui memória própria, que se perdeu entre desconexas idas e vindas de agentes políticos atentos prioritariamente às suas trajetórias pessoais.

Possivelmente o maior 'corredor humano' da cidade, a Galeria dos Estados partilha com cerca de sessenta mil usuários por dia, as conseqüências da falta de gestão ambiental responsável capaz de permitir o uso democrático e sustentável da cidade, direito difuso tutelado pela Constituição Federal Brasileira de 1988.

## **1.2 Formulação do problema**

A contextualização do tema evidenciou a necessidade de se identificar as diversas dimensões capazes de influenciar a qualidade de vida das cidades, de forma a favorecer a gestão ambiental urbana democrática e sustentável.

Surgiu, então, a seguinte questão de pesquisa: **quais as influências da gestão ambiental urbana sobre a memória, história, patrimônio e qualidade de**

### **vida das cidades?**

Trata-se de questão que se projeta sobre o recorte escolhido da seguinte forma: quais as influências da gestão ambiental urbana sobre a memória, história, patrimônio e qualidade de vida dos cidadãos usuários da Galeria dos Estados, em Brasília, Distrito Federal?

### **1.3 Objetivo Geral**

Como resposta à questão de pesquisa, o objetivo geral deste estudo é identificar as influências da gestão ambiental urbana sobre a memória, história, patrimônio e qualidade de vida das cidades, a partir da análise do caso da Galeria dos Estados, em Brasília, Distrito Federal.

### **1.4 Objetivos Específicos**

Para alcance do objetivo geral proposto, foram buscados os seguintes objetivos específicos:

- Descrever a origem e a evolução histórica do logradouro público conhecido como Galeria dos Estados (história), se possível resgatando memórias individuais e coletivas relacionadas ao local (memória);
- Identificar condições de conservação e nível de utilização da Galeria dos Estados por seus usuários (patrimônio);
- Relatar eventuais problemas, carências e demandas dos usuários da Galeria dos Estados entre si e com o local estudado (qualidade de vida);
- Apontar possíveis causas para os problemas identificados, descrevendo os aspectos capazes de serem relacionados à gestão ambiental (memória, história, patrimônio, qualidade de vida).

## 1.5 Justificativa

Ao identificar e elencar os diversos fatores que influenciam a gestão ambiental urbana, este trabalho contribui de forma inovadora para o entendimento dos aspectos que devem ser considerados nas fases de planejamento e de administração do patrimônio público urbano, oferecendo subsídios para futuras discussões acadêmicas e ações organizacionais.

De fato, num cenário onde a preocupação com os problemas ecológicos não parece estar alcançando resultados satisfatórios, é preciso diagnosticar as fontes da agressão ambiental que tem reduzido os espaços urbanos disponíveis para uso comum e impactado negativamente a qualidade de vida humana nas cidades, aglomerados que representam o ambiente mais comum para as civilizações contemporâneas (NASCIMENTO, CAMPOS E SCHENINI, 2003).

Observa-se que, apesar da ampliação conceitual da expressão meio ambiente, problemas urbanos como a manutenção de logradouros, sistemas de transportes, soluções de acessibilidade, sanitários e outros equipamentos públicos continuam ausentes ou pendentes, sejam nas pautas de discussões de cunho ambiental, nas cadeiras acadêmicas, ou nas agendas dos agentes públicos responsáveis pela gestão ambiental urbana.

Nesse sentido, a ausência de informações capazes de estruturar os processos de tomada de decisão relativamente ao trato adequado aos equipamentos públicos urbanos pode ser uma das justificativas para que tais assuntos sejam mantidos de forma latente.

Assim sendo, o presente estudo se torna ainda mais importante porque, além de afetar um segmento substancial da sociedade (os habitantes das cidades), pretende contribuir para minimizar a falta de informações que evidenciem a complexidade de fatores relacionados à gestão urbana. Dessa forma permite ampliar não só as possibilidades de ação das organizações públicas e privadas envolvidas com o assunto, como também o alcance do diálogo acadêmico em torno da temática ambiental.

Adicionalmente, ao responder uma questão-problema presente nos mais variados núcleos urbanos a contribuição deste trabalho não é apenas local. Isso porque, uma vez aplicado de forma prática sobre a realidade da Galeria dos Estados

em Brasília, o roteiro de trabalho pode ser adaptado para diversos logradouros e regiões urbanas, tanto do Distrito Federal quanto de outras cidades, brasileiras ou não.

Caso tenha seus resultados aplicados, e seus objetivos desdobrados em novas pesquisas acadêmicas ou empresariais, este estudo pode, ainda, colaborar efetivamente com o resgate da memória, da história, do patrimônio e da qualidade de vida dos cidadãos usuários da Galeria dos Estados, sejam residentes ou visitantes da Capital Federal brasileira.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

A fundamentação teórica do presente trabalho tem por objetivo facilitar a identificação dos variados aspectos relacionados à gestão ambiental urbana, assim como dos impactos dela decorrentes. Para tanto, são abordados os seguintes conceitos e temas afins: desenvolvimento sustentável e meio ambiente urbano; memória, história, patrimônio e qualidade de vida urbana; aspectos multidisciplinares da gestão ambiental urbana.

### **2.1 Desenvolvimento sustentável e meio ambiente urbano**

Percorrendo transversalmente as discussões relacionadas à questão ambiental, o conceito de desenvolvimento sustentável diz respeito à capacidade de promover crescimento humano, econômico e social, capaz de atender às necessidades do presente, sem comprometer o direito das futuras gerações em suprir suas próprias necessidades. O termo encerra certa polêmica, pois relaciona crescimento econômico e meio ambiente, temas historicamente conflitantes.

Apesar da falta de consenso em torno do conceito, a expressão desenvolvimento sustentável difundiu-se mundialmente, principalmente após a divulgação do “Relatório da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento”, o Relatório Brundtland, publicado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1987 sob o título de *Nosso Futuro Comum*. O documento

declarava não só a possibilidade, mas também a necessidade de se alcançar maior desenvolvimento sem destruir os recursos naturais, conciliando crescimento econômico com conservação ambiental.

Na Constituição Federal brasileira de 1988 (CF/88), desenvolvimento sustentável e defesa do meio ambiente são declarados no artigo 225:

**Art. 225.** Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. [...]

Sobre o tema, a Carta Magna vai além e estende o conceito de meio ambiente ao contemplar em seu bojo o ambiente de trabalho (art. 200, inciso VIII), a comunicação social (art. 220, parágrafo 3º, inciso II), os princípios da ordem econômica (art. 170, VI), e a função social da terra (art.186, II), entre outros aspectos implícitos no texto constitucional.

No mesmo sentido, a CF/88 tutela o direito ao uso democrático e sustentável do meio ambiente urbano quando acrescenta aos elementos citados, as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, contempladas nos artigos 182 e 183, posteriormente regulamentados pelo chamado Estatuto da Cidade (Lei 20.257/2001).

Esse novo dispositivo legal, no entendimento de Nascimento, Campos e Schenini (2003), reflete uma conquista da sociedade ao apresentar, de forma progressista e inovadora, “instrumentos capazes de revolucionar toda a gestão do espaço urbano introduzindo políticas de democratização e ordenamento ambientalmente corretos”.

O desenvolvimento sustentável e a preocupação com problemas ambientais urbanos também se evidenciam nas ações prioritárias da Agenda 21 brasileira. Um documento nascido após a conferência ECO-92 (Rio) e referendado na Conferência de Joanesburgo em 2002 cuja essência se volta para as realidades locais e, de certa forma, para as cidades, como expressamente dispõe o “Objetivo 10 – Gestão do espaço urbano e a autoridade metropolitana” (AGENDA 21, 2004).

Embora não haja dúvidas quanto à absorção das questões urbanas pela ampliação conceitual da expressão meio ambiente, nem a tutela constitucional, nem

os instrumentos infraconstitucionais decorrentes têm sido suficientes para garantir uma efetiva construção da gestão ambiental urbana.

Para Batistela (2007), essa limitação ocorre porque a dimensão ambiental e a urbana trabalham com lógicas diferentes: os instrumentos da política urbana se voltam à organização do espaço privado, enquanto a política ambiental se preocupa com o bem público, o espaço natural.

Assim sendo,

“para enfrentamento das questões referentes aos temas urbanos e ambientais nas cidades brasileiras, são necessárias ferramentas adequadas a uma gestão que promova a inclusão da dimensão ambiental no processo de urbanização, através de interfaces entre os instrumentos das políticas ambiental (Lei no 6.938/1981) e urbana (Lei 10.257/2001) brasileira” (BATISTELA, 2007).

## **2.2 Relação entre memória, história, patrimônio e qualidade de vida urbana**

Memória e história são componentes imateriais do patrimônio humano, indistintamente presentes nas dimensões ambientais e urbanas, como nas questões públicas e privadas. Pertencem a uma categoria especial de direitos fundamentais transindividuais, os chamados direitos de terceira geração, que englobam, entre outros, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à melhoria da qualidade de vida das sociedades atual e futura.

A relação entre História e memória constitui um grande debate teórico que envolve objetivos e fundamentos do trabalho histórico, e percorre várias gerações de historiadores. Apesar disso, existe razoável consenso quanto ao papel da memória na construção de referenciais sobre o passado e o presente de diferentes grupos sociais, ancorados nas tradições e intimamente associados a mudanças culturais (CHIOZZINI, 2004).

Significa dizer que a memória torna possível recuperar o passado por meio de processos de interação social que se prolongam até o presente. Na prática, indivíduos em contato com outros indivíduos, em determinados contextos sociais, constroem uma complexa rede de significados que compõe a compreensão do passado, permitindo entrelaçá-lo com o presente e evidenciar a proximidade

conceitual entre história e memória. Esta, podendo ser elaborada a partir de narrativas do presente; aquela, igualmente capaz de resultar de experiências acumuladas ao longo do tempo (SANTOS, 2003).

Matéria prima da história, a memória é mais do que um simples objeto daquela. Silva (2002) cita Paul Ricoeur, para quem a memória mantém-se como a única guardiã de algo que "efetivamente ocorreu no tempo". Algo que sofre intensa manipulação de ordem política e ideológica antes de integrar o território do historiador. O que deixa para a historiografia atual o desafio de defender uma memória esclarecida pela história e uma história capaz de reanimar memórias declinantes.

Para o autor, a memória, fragmentada e pluralizada, se aproxima da história pela sua ambição de veracidade. Mas a articulação entre a história dos historiadores e a memória dos testemunhos é função a ser desempenhada pelo historiador do presente. Ao qual cabe adequar os relatos de memórias individuais à veracidade histórica, viabilizando a continuidade temporal e mediando suas pretensões recíprocas de vigilância crítica e fidelidade ao passado.

Essa capacidade testemunhal de construir novos significados e de dar sentido ao mundo ao seu redor é analisada por Canani (2005) em relação aos habitantes citadinos. A autora examina, por exemplo, a ampliação conferida ao conceito de patrimônio adotado pelas atuais políticas públicas de preservação. E cita Gonçalves (2003) que defende que, enquanto categoria de pensamento, o tema do patrimônio está presente tanto no mundo clássico quanto na Idade Média, sendo que a modernidade ocidental apenas lhe impôs contornos semânticos específicos.

Intuitivamente associada à noção de herança, de memória do indivíduo, de bens de família, a idéia de patrimônio como bem comum a um grupo social, definidor de sua identidade e enquanto tal merecedor de proteção, nasce no final do século XVIII, com a visão moderna de história e de cidade (Babelon e Chastel, 1994, apud SANTOS, 2003).

No Brasil, o Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937(DL25), instituiu o tombamento e associou pela primeira vez a defesa do interesse coletivo com a preservação da memória e dos valores culturais. Aquele instrumento legal organizou o Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan), hoje IPHAN, e definiu patrimônio como: "conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a

fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico”.

História e memória, portanto, integram o conceito de patrimônio, mais especificamente de patrimônio cultural, uma vez que relatam, registram e representam a identidade e a tradição de um povo, sendo, assim, uma forma essencial de alimentar a existência da própria sociedade.

A despeito de eventuais divergências conceituais, ambos, história e memória, constituem-se valores tutelados legal e constitucionalmente, uma vez que a Carta Magna de 1988 conferiu ao Ministério Público instrumentos como o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos:

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público: [...] III - promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

[...]

Art. 216. “Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I – as formas de expressão;

II – os modos de criar, fazer e viver;

III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV – as obras, objetos, documentos, edificações, e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V- os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§1º O Poder Público, com colaboração da comunidade promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

[...].

Considerados direitos de terceira geração ou de solidariedade, os chamados direitos difusos, assim como os coletivos, encontram-se doutrinariamente ainda em pleno desenvolvimento conceitual (ALMEIDA, 2008). Em termos legais, estão assim definidos pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC):

Art. 81. A defesa dos interesses e direitos dos consumidores e das vítimas poderá ser exercida em juízo individualmente, ou a título coletivo.

Parágrafo único. A defesa coletiva será exercida quando se tratar de:

I - interesses ou direitos difusos, assim entendidos, para efeitos deste código, os transindividuais, de natureza indivisível, de que sejam titulares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato;  
II - interesses ou direitos coletivos, assim entendidos, para efeitos deste código, os transindividuais, de natureza indivisível de que seja titular grupo, categoria ou classe de pessoas ligadas entre si ou com a parte contrária por uma relação jurídica base;  
III - interesses ou direitos individuais homogêneos, assim entendidos os decorrentes de origem comum.

Ocorre que a tutela de direitos e a construção de instrumentos para a proteção de interesses difusos, por si só, não têm sido suficientes para alcançar o propósito da existência de tal proteção. Notadamente no que se refere a necessidades coletivas de usuários das cidades, é preciso que sua defesa se concretize no dia-a-dia dos indivíduos sob forma de segurança, saúde, funcionalidade e utilidade dos serviços disponibilizados, beleza urbanística, qualidade de vida, entre outros aspectos que traduzam respeito à dignidade humana.

Para alcance de tais resultados é preciso planejar a utilização dos recursos disponíveis em busca do atendimento de uma clientela cada vez mais exigente (o usuário da cidade); realizar as diversas etapas do planejamento de forma competente; desenvolver e implantar mecanismos de controle de resultados e de satisfação; e adotar continuamente ações corretivas em busca de melhores soluções.

No entendimento de Tachizawa (2009, p.9), trata-se de deslocar a proteção ambiental de sua função exclusiva de proteção para assumir a função de administração articulada e bem conduzida dos recursos e interesses envolvidos, em prol das gerações futuras. Uma estratégia que, para o autor, “amplia substancialmente todo o conceito de administração”.

### **2.3 Aspectos multidisciplinares da gestão ambiental urbana.**

Faz-se indispensável gerir recursos e interesses de forma a maximizar a qualidade de vida dos cidadãos de forma sustentável, ciente de que recuperar o passado não é repetir o tempo, mas reinventá-lo (Robsbawm e Ranger, 1984, apud

BARREIRA), uma vez que a idéia de patrimônio representa a tentativa de recontar o passado adaptando-o à linguagem do presente.

Passado e presente dos quais devem ser retirados subsídios para acompanhar os processos urbanos de mudança, que se efetivam com base em diferentes discursos. Discursos que fundamentam intervenções ou críticas originárias de diferentes contextos e múltiplas interlocuções; que representam ou intermedeiam interesses; que se expressam por meio de políticos, juristas, historiadores, jornalistas, estudantes, educadores, empresários, burocratas, e profissionais do planejamento urbano, entre outros.

O avanço das práticas democráticas no Brasil, que teve como ponto de partida a Constituição Federal de 1988, tem estimulado diferentes formas de participação nas políticas públicas dos segmentos organizados da sociedade civil.

O planejamento governamental deve ser um processo de negociação permanente entre o Estado e as instituições da sociedade. [...]

Negociar é assumir as diferenças e reconhecer nos conflitos de interesse a essência da experiência e dos compromissos democráticos. As lutas, os conflitos e as dissidências são formas pelas quais a liberdade se converte em liberdades públicas, concretas. Desse modo, o compromisso democrático impõe a todas as etapas do processo de planejamento o fortalecimento de estruturas participativas e a negação de procedimentos autoritários, que inibem a criatividade e o espírito crítico. (Agenda 21, 2004)

Nesse contexto é necessário considerar a multiplicidade disciplinar relacionada aos processos de gestão ambiental urbana. De forma exemplificativa, não exaustiva, e sem qualquer hierarquia disciplinar, destacam-se aspectos jurídicos, ecológicos, políticos, econômico-contábeis, culturais, e de comunicação pública.

Aspectos jurídicos e ecológicos da gestão urbana envolvem a já referendada tutela de direitos individuais ou transindividuais, o respeito aos princípios constitucionais e legais de proteção ao patrimônio material e imaterial, a conciliação das políticas ambientais e urbanas, e a atenção aos tratados internacionais.

Aspectos políticos, de forma geral, refletem ganhos de legitimidade, de governabilidade, para os governantes, conforme sejam mais ou menos capazes de adotar estratégias socialmente corretas. Relacionam a gestão urbana com a gestão pública, que representa a ação do Estado para viabilizar e garantir direitos, ofertar serviços e distribuir recursos, ao tempo em que exige mecanismos inovadores de relacionamento com a sociedade (MATIAS-PEREIRA, 2007).

O enfoque econômico-contábil volta-se tanto às questões micro e macroeconômicas, quanto às sociais e organizacionais.

Em termos microeconômicos a gestão urbana deve considerar o efeito que a adoção das políticas ambientais escolhidas pode causar no patrimônio público, os custos sociais e ambientais relacionados, bem como eventuais externalidades positivas ou negativas decorrentes além do custo das ações de regulação e controle dessas externalidades (BRAGA, 2007).

No aspecto macroeconômico é preciso levar em conta como a gestão urbana impactará o cálculo do PIB, seus reflexos sobre as finanças públicas, conseqüentemente sobre o orçamento e previsão de receitas para continuidade das políticas eleitas para a gestão.

As questões sociais e organizacionais do enfoque econômico-contábil envolvem principalmente a capacidade de comunicação interna e externa dos governos nos processos de gestão urbana. O fortalecimento da imagem institucional, a condução de estratégias, aquisição de recursos, e outras exigências dos processos democráticos de gestão ambiental são facilitados, e muitas vezes viabilizados pela boa comunicação organizacional (WWF Brasil, 2004).

Na dimensão cultural e pedagógica da gestão urbana, destaca-se a ecopedagogia, que se constitui um tema gerador obrigatório do século XXI, uma vez que possibilita conferir conteúdo político à discussão dos problemas ecológicos e ambientalistas, permitindo afastá-la de posições extremistas ingênuas, bem como evidenciando tanto a relevância social quanto a riqueza e complexidade lingüística da temática (ROMÃO, 2000). Tal enfoque é cada vez maior entre os cidadãos, e não pode ser desprezado nos processos de gestão urbana.

A rigor, turismo, estética, funcionalidade, cultura, educação, ecologia, administração, memória, história, economia e política são apenas alguns dos aspectos multidisciplinares capazes de influenciar a característica metamórfica das cidades, no que diz respeito à possibilidade de mudanças dos espaços urbanos e das demandas originadas pela população (HART, SOUZA; 2008).

Sendo assim, segundo Kohlsdorf (1996 apud HART e SOUZA, 2008) é possível recorrer ao planejamento urbano para “que os lugares respondam cada vez mais adequadamente às expectativas daqueles que, como habitantes ou visitas, tornam-se seus cidadãos, pela conquista do direito de exigir”.

### 3 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

A seguir estão descritas as principais características metodológicas que serão empregadas com vistas a investigar possíveis influências da gestão ambiental urbana sobre a memória, história, patrimônio e qualidade de vida dos usuários Galeria dos Estados, em Brasília - DF.

#### 3.1 Caracterização do objeto de estudo

Conforme delimitação do objetivo geral da pesquisa, procurou-se identificar as influências da gestão ambiental urbana sobre a memória, história, patrimônio e qualidade de vida das cidades, a partir da análise do caso da Galeria dos Estados.

A Galeria dos Estados é uma passagem subterrânea de pedestres situada na região central de Brasília (Figura 1), capital federal do Brasil, e inserida na área poligonal tombada pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

**Figura 1 - Plataforma superior da Galeria dos Estados no Setor Comercial Sul (SCS).**

Acesso à Estação Metroviária, ao Setor Bancário Sul (SBS) e ao Setor de Autarquias Sul (SAS). Escadarias no SBS permitem acesso direto ao Complexo Cultural da República (Biblioteca Nacional e Museu Nacional), bem como à Esplanada dos Ministérios. Vista do Banco Central ao fundo.

Foto: Gabriel Melo



Trata-se de região de grande importância estratégica, por onde circulam diariamente dezenas de milhares de pessoas que se dirigem aos setores Bancário, Comercial, Hoteleiro, Hospitalar, de Diversões e de Autarquias Sul. É também onde fica a segunda maior estação metroviária de Brasília e se destaca por suas

dimensões (um corredor com cerca de trezentos metros de comprimento por dez metros de largura).

Além disso, por ser uma passagem subterrânea de pedestres (Figura 2), a Galeria é um equipamento público de segurança viária, cuja função, segundo o Código Nacional de Trânsito, é de garantir a segurança de seus usuários, constituindo-se a utilização da passagem como um direito e dever dos mesmos:

Para efeito deste Código adotam-se as seguintes definições:

[...]  
**PASSAGEM SUBTERRÂNEA** - obra de arte destinada à transposição de vias, em desnível subterrâneo, e ao uso de pedestres ou veículos.

Art. 254. É proibido ao pedestre:

[...]  
 V - andar fora da faixa própria, passarela, passagem aérea ou subterrânea;  
 [...]

Inicialmente gerida pela Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, o logradouro passou a ser de responsabilidade da Administração Regional de Brasília – RAI a partir da publicação do Decreto Distrital Número 17.928 de 20 de dezembro de 1996 que, entretanto, dispõe essencialmente “sobre a ocupação, organização e funcionamento das lojas da Galeria dos Estados”, sem qualquer referência aos serviços ofertáveis aos usuários daquele equipamento público.

**Figura 2 - Área descoberta da Galeria dos Estados entre os Eixos L, W (eixinhos) e Rodoviário (eixão) Sul.**



Galeria dos Estados às 06:30 horas da manhã: início do movimento de pedestres em direção aos setores Bancário e de Autarquias Sul (SBS e SAS). Travessia sob o eixão e eixinhos L, W Sul. Ao fundo, vista parcial do Edifício Sede I do Banco do Brasil.

Foto: Gabriel Melo

### 3.2 Participantes do estudo

O estudo foi realizado sobre a Galeria dos Estados e seus usuários, adotando levantamentos de arquivo e de campo. Para a pesquisa de campo foram definidos critérios de escolha de pessoas-chave para aplicação de entrevistas ou questionários. Os usuários foram classificados unicamente como 'lojistas' e 'não lojistas', com base na análise a seguir descrita.

Na definição de critérios para seleção dos participantes do estudo, observou-se, inicialmente, que os usuários da Galeria dos Estados poderiam ser classificados de muitas formas diferentes. Isso porque pelo local circulam diariamente milhares de pessoas de variadas origens geográficas, sociais, profissionais, com destinos e motivações diversas já que o local é possivelmente o principal eixo concentrador e distribuidor de trânsito de pedestres da cidade.

Assim sendo, altos executivos, moradores de rua, turistas, 'skatistas', trabalhadores de empresas públicas e privadas, entre outros, buscam democraticamente aquele espaço com motivações diversas em direção aos setores bancário, comercial, hoteleiro, médico-hospitalar, de autarquias, de diversão, ou mesmo em direção à Esplanada dos Ministérios que abriga alguns dos principais prédios e monumentos do centro de poder da capital brasileira.

Tamanho diversidade de perfis, aliada à expressiva quantidade de usuários do logradouro, exigia cuidado na análise inicial para escolha dos participantes do estudo. Adotou-se, então, o pressuposto de que a maioria dos perfis individuais possui idêntica importância para os objetivos deste trabalho. Isso porque memória, história, patrimônio e qualidade de vida são necessidades indistintamente presentes e garantidas aos indivíduos, como direitos difusos que representam.

Esse pressuposto evidenciou um aspecto controverso: como avaliar o conceito ou a percepção de qualidade de vida já que esses variam de pessoa a pessoa? A questão não trouxe polêmica porque o escopo da pesquisa envolve tão somente aspectos relacionados à qualidade de vida decorrente do uso de determinado ambiente construído, no caso a Galeria dos Estados.

Em outras palavras, o ponto de vista dos participantes para efeito desta pesquisa importaria essencialmente no que diz respeito ao tipo de relação que os

usuários possuem com o objeto de estudo, e ao grau de satisfação que este possibilita às necessidades daqueles.

Nesse sentido levou-se em consideração que os usuários da Galeria dos Estados se relacionam com o local sob dois papéis principais mutuamente exclusivos: lojistas e não-lojistas. Conforme se evidenciou no desdobramento da pesquisa, a exclusão mútua se restringe aos papéis exercidos na relação com o poder público local, não representando qualquer oposição de interesses ou direitos.

De fato, os usuários da Galeria, lojistas ou não, partilham igualmente uma série de problemas e necessidades comuns, a maioria independente das subcategorias identificáveis.

Além de necessidades idênticas aos demais usuários, os lojistas carecem de trato diferenciado sob certos aspectos de sua relação com o governo do Distrito Federal, uma vez que são permissionários de uso de bens públicos imóveis (os boxes ou lojas nas quais exercem atividades comerciais).

Dessa forma, nos levantamentos de campo os usuários da Galeria dos Estados foram considerados da seguinte forma: usuários (lojistas ou não), e lojistas. Essa classificação facilitou a realização do diagnóstico ambiental e do resgate da memória por meio da contribuição de alguns lojistas mais antigos.

Para os levantamentos de arquivo foram procurados agentes públicos e privados detentores de autoridade sobre os bancos de dados disponíveis junto a diversos órgãos e entidades. A escolha das áreas de observações, do levantamento urbanístico e fotográfico decorreu de critérios que serão descritos no detalhamento da pesquisa.

### **3.3 Caracterização dos instrumentos de pesquisa**

O trabalho foi desenvolvido por meio de um Estudo de Caso, estratégia de pesquisa que requer avaliação qualitativa, uma vez que objetiva a análise profunda de uma unidade social, caracterizada pela descrição, compreensão e interpretação de fatos e fenômenos (MARTINS, 2008).

Corresponde a uma investigação empírica, pesquisa naturalística de fenômenos dentro do real contexto onde ocorrem, sem que o pesquisador tenha controle sobre eventos e variáveis:

Mediante um mergulho profundo e exaustivo em um objetivo delimitado – problema de pesquisa -, o Estudo de Caso possibilita a penetração na realidade social, não conseguida plenamente pela avaliação quantitativa (MARTINS e THEÓPHILO, 2009, p.62).

Embora de modo geral a abordagem adotada tenha se baseado em avaliações qualitativas de dados primários, para resultados de enquetes e dados secundários obtidos de bases externas também foram utilizadas análises quantitativas.

Para o diagnóstico do Estudo de Caso, principal etapa da pesquisa, foram adotados métodos e técnicas de Avaliação Pós-Ocupação (APO) do ambiente construído, que admite múltiplos métodos quantitativos e qualitativos de coleta e análise de dados, adotados de forma integrada, com vistas a tornar a pesquisa mais confiável (MARTINS, 2008).

APO é uma metodologia de avaliação de desempenho de ambientes construídos que busca promover o controle e a melhoria da qualidade de vida no local, priorizando o ponto de vista de seus usuários, *in loco*. Considerada uma das áreas de conhecimento da Psicologia Ambiental, suas técnicas vêm sendo crescentemente utilizadas em arquitetura, urbanismo e engenharia. Por meio delas, é possível avaliar o desempenho de ambientes ou conjuntos de ambientes construídos de variadas escalas e complexidades, inclusive o espaço público coberto ou descoberto e a infra-estrutura urbana (ORNSTEIN, 1992).

Dessa forma a escolha do ferramental de APO mostra-se adequado para avaliar um espaço público que se encontra na segunda etapa de seu ciclo vital, ou seja, ambiente construído em 'fase de uso', de longa duração, na qual deve exercer papel social pleno cuja eficiência é medida pela satisfação dos usuários (ORNSTEIN, 1992).

No plano original projetou-se a coleta de informações sobre o espaço físico da Galeria dos Estados e também sobre seus usuários, com o propósito de entender a interação entre usuário e ambiente, além de avaliar o impacto que a gestão ambiental projeta sobre o cidadão.

Com tal objetivo foram realizadas avaliações técnico-constructiva (relativa às condições de conservação e manutenção do ambiente avaliado); técnico-funcional (que avalia se o ambiente construído cumpre suas funções sociais); e comportamental (focada na avaliação das relações do usuário com o ambiente utilizado). Tais instrumentos de APO são aplicáveis tanto por meio da aplicação de entrevistas e questionários junto aos usuários, quanto por planilhas de observações realizadas pelo pesquisador.

As várias etapas do trabalho, assim como as principais técnicas utilizadas em cada uma delas foram norteadas pelo esquema da Figura 3 e serão detalhadas a seguir.



**Figura 3 – Esquema norteador da pesquisa.**

Considerando os níveis de APO propostos por Preiser (1989 apud ORNSTEIN, 1992), o nível mais adequado à finalidade, prazos e recursos disponíveis para esta pesquisa é o da *APO indicativa ou de curto prazo*, que permite identificar os principais aspectos positivos e negativos do objeto estudado, por meio de rápidas visitas exploratórias e entrevistas realizadas com usuários-chave.

Daí porque a escolha e a distribuição dos instrumentos de pesquisa foram organizadas em breves etapas associadas aos objetivos específicos, conforme ilustra a Figura 3.

A primeira dessas etapas, exploratória com abordagem qualitativa, teve por objetivo descrever a origem e a evolução histórica do logradouro público conhecido como Galeria dos Estados, se possível resgatando memórias individuais e coletivas associadas ao local.

Consistiu em uma revisão bibliográfica e documental junto a órgãos oficiais do Governo do Distrito Federal (GDF) como Arquivo Público (ArPDF), Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEDUMA), Administração Regional de Brasília (RA-I), Companhia de Planejamento do DF (CODEPLAN), Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), METRÔ-DF, Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), e Secretaria de Cultura do DF (SCDF).

Adicionalmente, foram realizadas entrevistas não estruturadas com usuários antigos e atuais, escolhidos a partir de critérios pré-definidos. Foi também consultado o banco de dados da Associação de Cidadãos da Galeria dos Estados (ACLUG), entidade do terceiro setor representativa dos interesses locais.

A segunda etapa procurou identificar as condições de conservação e o nível de utilização da Galeria dos Estados, de forma a evidenciar a importância relativa daquele patrimônio tanto para seus usuários como para os agentes públicos responsáveis pela gestão do logradouro. Exploratória, com abordagem qualitativa, apoiou-se em análise de dados primários obtidos a partir de registros fotográficos que substanciaram avaliação técnico-construtiva do logradouro, observação, entre outras técnicas de APO.

A terceira etapa pretendeu relatar eventuais problemas, carências e demandas dos usuários da Galeria dos Estados entre si e com o local estudado fornecendo subsídio adicional para identificação de influências sobre a qualidade de vida dos cidadãos. Além da avaliação técnico-funcional, essa fase inclui a análise quantitativa de dados secundários obtidos a partir de bases de dados e de enquetes aplicadas no sítio de internet da Associação de Cidadãos da Galeria dos Estados (ACLUG).

A quarta e última etapa consiste na análise dos dados coletados, em confronto com o referencial teórico estudado. Apresenta um diagnóstico com possíveis causas para os problemas identificados, enumerando aspectos capazes de serem relacionados à gestão ambiental urbana, bem como seus impactos (aspectos positivos e negativos) sobre a memória, história, patrimônio e qualidade de vida dos usuários do logradouro estudado.

### 3.4 Procedimentos de coleta e de análise de dados

O esquema norteador da pesquisa (Figura 3) evidencia os instrumentos de pesquisa adotados e os relacionamentos entre tais ferramentas ao longo das quatro fases do trabalho.

Os procedimentos adotados para coleta de dados foram os seguintes:

1. Na revisão bibliográfica e documental junto a órgãos oficiais: pesquisa em *websites*, em bibliotecas físicas, visita aos setores potencialmente detentores de informações (após prévia análise do organograma da entidade). Foram coletadas informações históricas e legislação relacionada ao objeto de estudo;
2. Para obtenção do ponto de vista dos usuários quanto à priorização dos problemas da Galeria, foram utilizados resultados de enquete disponibilizada no *website* da Associação de Cidadãos da Galeria dos Estados (ACLUG).
3. Foram realizadas entrevistas não estruturadas com usuários (lojistas ou não), com prioridade para os mais idosos na tentativa de obter relatos para resgate da memória local.
4. As ferramentas de APO, avaliação comportamental, avaliação técnico-construtiva, e avaliação-funcional, foram norteadas por formulários (planilhas) de observação, sendo os formulários das duas últimas orientados por critérios de normas técnicas e da legislação urbana aplicável ao logradouro.
5. Ainda para suporte à avaliação técnico-construtiva (APO) foram utilizados registros fotográficos das evidências.

Considerando-se que no Estudo de Caso as etapas de coleta e de análise de dados não são distintas, paralelamente à coleta dos dados foram realizadas análises parciais em confronto com o referencial teórico estudado. Dessa forma foi possível sustentar análises e resultados preliminares, e promover ajustes no plano inicial em busca de maior consistência para o produto final.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados coletados ao longo da pesquisa estão dispostos a seguir. Serão apresentados e analisados gradualmente ao longo das etapas discriminadas no esquema norteador da pesquisa (Figura 3).

### 4.1 Primeira Etapa

Esta etapa tem por objetivo descrever a origem e a evolução histórica do objeto de estudo e tentar resgatar memórias individuais e coletivas eventualmente identificadas.

A obtenção de dados junto a órgãos oficiais do Governo do Distrito Federal (GDF) mostrou-se uma tarefa árdua. Ao longo do primeiro e segundo semestres do ano de 2010 o Distrito Federal (DF) sediou uma das mais tumultuadas realidades do cenário político nacional. A chamada Operação Caixa de Pandora, deflagrada pela Polícia Federal no final de 2009, desestruturou a rotina administrativa e política local, culminando com a prisão e renúncia do governador José Roberto Arruda, o afastamento de diversos deputados distritais, e um pedido de intervenção federal no DF pelo Ministério Público da União.

Nesse contexto, mesmo após a posse do chamado governo-tampão foi praticamente impossível obter informações *in loco* junto a órgãos públicos distritais. Os sítios de internet do GDF, por sua vez, embora dinâmicos e artísticos mostraram-se muito mais instrumentos de marketing do que repositório de dados relevantes: *links* de informações e serviços disponíveis ao cidadão encontravam-se continuamente interrompidos ou inoperantes.

Após diversas tentativas frustradas não se conseguiu obter quaisquer documentos capazes de descrever a origem e a evolução histórica da Galeria dos Estados. Pessoalmente ou pela internet, foram consultados os seguintes órgãos e entidades governamentais: Arquivo Público (ArPDF), Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

(SEDUMA), Administração Regional de Brasília (RA-I), Companhia de Planejamento do DF (Codeplan), Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), Metrô-DF, Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), e Secretaria de Cultura do DF (SCDF).

Em algumas dessas instituições a simples consulta verbal parecia acentuar o clima de desconfiança entre os servidores, de tal forma que não se desfazia nem mesmo diante da identificação acadêmica e da explicação dos motivos pelos quais as informações estavam sendo buscadas.

Apesar das dificuldades, localizou-se no sítio da SEDUMA o documento *'Brasília 1960-2010 Passado, presente e futuro'*, edição histórica comemorativa dos cinquenta anos da capital federal. Nele foi possível constatar o importante papel de convívio reservado ao perfil urbanístico da Galeria dos Estados como passagem de pedestre estrategicamente situada na escala gregária, zona central de Brasília, pelo seu idealizador.

O que se confirma nas palavras de Lucio Costa no relatório *'Brasília Revisitada, 1985-1987: complementação, preservação, adensamento e expansão urbana'*:

A concepção urbana de Brasília se traduz em quatro escalas distintas: a monumental, a residencial, a gregária e a bucólica.

[...] A escala gregária prevista para o centro da cidade – até hoje ainda em grande parte desocupado – teve a intenção de criar um espaço urbano mais densamente utilizado e propício ao encontro. [...] além da Rodoviária e dos dois Setores de Diversões – prevendo percursos contínuos e animados para pedestres ....

Palavras reforçadas pelo Decreto nº 10.829, de 14 de outubro de 1987:

Art. 7º. A escala gregária com que foi concebido o centro de Brasília em torno da intersecção dos Eixos Monumental e Rodoviário fica configurada na Plataforma Rodoviária e nos Setores de Diversões, Comerciais, Bancários, Hoteleiros, Médico-Hospitalares, de Autarquia e de Rádio e Televisão Sul e Norte.

Bem como pela Portaria nº 314, de 08 de outubro de 1992, do IPHAN:

Art. 2º A manutenção do Plano Piloto de Brasília será assegurada pela preservação das características essenciais de quatro escalas distintas em que se traduz a concepção urbana da cidade: a monumental, a residencial, a gregária e a bucólica.

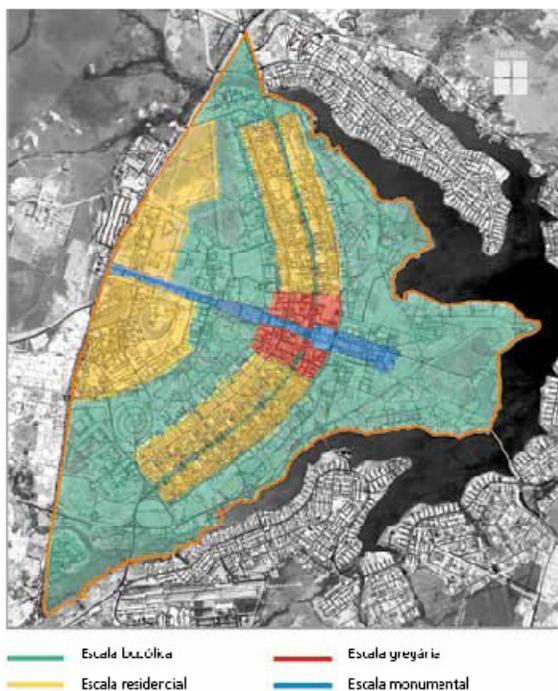
Art. 6º A escala gregária com que foi concebido o centro de Brasília em torno da intersecção dos Eixos Monumental e Rodoviário fica configurada na Plataforma Rodoviária e nos Setores de Diversões, Comerciais,

Bancários, Hoteleiros, Médico-Hospitalares, de Autarquia e de Rádio e Televisão Sul e Norte.

Em resumo, não foram encontradas junto aos órgãos públicos do Distrito Federal quaisquer informações ou documentos que atestem a origem ou que relatem a evolução histórica da Galeria dos Estados.

Entretanto a concepção urbana da Capital, tanto no projeto original quanto na revisão realizada por Lucio Costa trinta anos depois, reservou para a Galeria dos Estados, como parte da nuclear escala gregária (Figura 4), um importante papel. De centro urbano, de ponto de encontro, de convívio, de trabalho, de circulação, de segurança, de estar, capaz de humanizar a área central da cidade, que transborda e floresce a partir da Plataforma Rodoviária para os setores vizinhos (HOLANDA, 2010).

O princípio das escalas no plano urbanístico de Brasília: sentido e valor além de proporção



**Figura 4 - Mapa das escalas predominantes na concepção urbana de Brasília**  
**Fonte: SUPLAN/SEDUMA DF**

Na continuidade das ações dessa primeira etapa, e buscando resgatar vestígios da memória local, foram realizadas algumas entrevistas não estruturadas.

Inicialmente pensou-se em escolher usuários mais idosos ou que freqüentassem o local há muito tempo. Após alguns contatos observou-se que tais critérios não resultariam necessariamente nas informações desejadas.

Optou-se então por sondagens abertas, não estruturadas, que trouxessem à tona memórias eventualmente latentes. Essa estratégia foi positiva e gerou alguns depoimentos interessantes, embora insuficientes em termos de consistência histórica. Houve casos de manifestações surgidas voluntariamente por parte de transeuntes que ‘ouviram a conversa’ e resolveram se manifestar porque o tema lhes trouxe grandes recordações.

Um desses usuários se recordou de quando seus pais vieram para Brasília, transferidos ‘no interesse do serviço’, como servidores públicos que eram. Lembra que há 30 anos a Galeria dos Estados era um dos poucos vínculos que mantinham com a terra natal. Seus pais procuravam a Loja de seu estado para comprar produtos típicos e ‘matar a saudade’ (porque na Galeria dos Estados cada loja pertencia a um governo estadual e vendia apenas produtos típicos); ele, então com 12 anos, aproveitava para correr e brincar com os irmãos por longas horas.

Outro usuário, lojista, emocionou-se ao contar que o Relógio da Galeria dos Estados (Figura 5), situado sob o Eixo Rodoviário de Brasília (Eixão), foi durante muito tempo um marco turístico; um ponto de encontro sob o qual as pessoas aguardavam o ‘bater das horas’ nos intervalos do almoço, do lanche da tarde, ou entre suas atividades diárias, enquanto engraxavam os sapatos ou tomavam sol.



O Relógio e o letreiro luminoso da Galeria foram e foram vandalizados e estão inoperantes há cerca de vinte anos.



**Figura 5 - Relógio e letreiro luminoso da Galeria dos Estados: história não registrada; memória recuperável?** Fotos: Gabriel Melo

## 4.2 Segunda Etapa

A segunda etapa objetivou identificar condições de conservação e nível de utilização da Galeria dos Estados por seus usuários, a fim de avaliar a importância dada àquele patrimônio público. Essa fase mostrou-se mais complexa que a anterior, o que justificou sua divisão em duas sub-etapas: uma para identificar as condições de conservação do logradouro; e outra para avaliar o nível de utilização da Galeria por seus usuários.

### 4.2.1 Avaliação das condições de conservação da Galeria dos Estados

Para avaliar as condições de conservação da Galeria, foi elaborado formulário de levantamento técnico-construtivo-funcional considerando aspectos relativos a estabilidade, segurança, higiene, salubridade e conforto ambiental, térmico e acústico, dimensionamento e conservação aparente de mobiliário, materiais e elementos construtivos.

Como parâmetros referenciais para a avaliação foram utilizados os exigidos pela Lei nº 2.105/98 de 08 de outubro de 1998 que dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal.

Também foram levadas em conta as categorias de pesquisa ou fatores, especificados por Rabinowitz in Snyder & Catanese (1984 apud ORNSTEIN, 1992) para processos de avaliação física de ambientes construídos, quais sejam: fatores físicos, funcionais e comportamentais. Fatores que, segundo os autores, atuam em três escalas do ambiente físico: nível espacial-macro (que analisa o ambiente construído como um todo); nível espacial-micro (que analisa os espaços individualmente); e nível dos equipamentos (que analisa mobiliários fixos, móveis e a ergonomia).

Em ambos os casos, sob os parâmetros legais ou doutrinários, a escolha dos itens a serem analisados foi adaptada à realidade do objeto de estudo. Acrescente-se que não foram considerados detalhes técnicos afeitos à engenharia e arquitetura, mas apenas aspectos flagrantemente irregulares sob o ponto de vista de gestão do uso do ambiente analisado.

## Levantamento técnico-construtivo

Aqui foram consideradas as condições de conservação de itens como fundações, pisos, alvenarias, forros, revestimentos, impermeabilizações, pintura, vidros, instalações hidráulicas e elétricas, telefonia, equipamentos especiais, instalações para segurança contra fogo, paisagismo, estética, etc.

Cada item foi avaliado segundo seu estado físico evidente, seu desempenho, e eventuais causas perceptíveis para os problemas detectados. Para facilitar a interpretação dos fatos cabe uma observação prévia sobre as chamadas subdivisões da Galeria.

Embora possa ser dividido em diversas outras subáreas, o local tem pelo menos três regiões principais: o trecho do Setor Bancário Sul (SBS), o do Setor Comercial Sul (SCS) contíguo ao Metrô, e a área Central descoberta sob o Eixo Rodoviário (Eixão). Neste trabalho, sempre que um item avaliado apresentar condições acentuadamente diferentes em quaisquer das subáreas elas serão especificadas. Caso contrário, será feita referência à Galeria dos Estados como um todo, ou simplesmente Galeria.

A 'Estação Galeria', do Metrô de Brasília, embora contígua e inseparável do trecho SBS da Galeria dos Estados, apenas foi utilizada como parâmetro referencial nas análises.

**PISOS, CALÇADAS E PASSEIOS (Figura 6):** o trecho do SCS tem piso em granito seguindo o padrão da estação do Metrô, enquanto o trecho do SBS mantém piso antigo em pastilhas vermelhas enceradas, já bastante 'remendadas'. Na área Central o piso de cimento está quebrado na maioria dos trechos; os casos de quedas de transeuntes são freqüentes; cadeirantes e pessoas com outras dificuldades motoras têm grande dificuldade e muitas vezes não conseguem transitar pelo local; as condições precárias do calçamento costumam impedir o encaixe das grelhas de ferro situadas nas laterais e nos acessos ao SBS e SCS. Há cerca de seis meses foi registrado um caso mais grave de lojista com 84 anos que tropeçou numa dessas grelhas, caiu, quebrou ossos da mão direita, e até hoje registra sequelas, está sem condições de trabalhar e às voltas com a seguradora para acionar seu plano de acidentes pessoais (Anexo 1).



**Figura 6 – Grelhas expostas e calçadas quebradas na área Central sob o Eixão.**  
Fotos Gabriel Melo.

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (Figura 7):** a precariedade das instalações elétricas na Galeria dos Estados gera riscos constantes a seus usuários. A infra-estrutura de iluminação é antiga e não recebe manutenção; luminárias estão literalmente despencando, gambiarras improvisadas não raras vezes são encontradas com fios desencapados à altura das mãos dos usuários; sobrecargas elétricas frequentemente forçam o desligamento dos disjuntores gerais.



### Figura 7 - Situação das instalações elétricas na Galeria dos Estados

**ITENS DIVERSOS:** o local não possui instalações de segurança contra incêndios; não há soluções de acessibilidade que permita a travessia do SBS para o SCS, nem acesso aos pontos de ônibus dos eixinhos W e L (o único elevador permite apenas que os usuários da estação metroviária saiam em direção ao SCS); vigas sob o Eixão possuem trechos com ferragem exposta e até mesmo com samambaias se desenvolvendo entre a ferragem e o concreto; os jardins ora servem de sanitários, ora de suporte para festas particulares; forros e revestimentos estão caindo em vários locais, deixando à mostra possíveis problemas estruturais.



**Figura 8 -  
Revestimento  
descascado.**

**Escada de acesso à  
Galeria dos Estados  
pelo Setor Comercial  
Sul.**

Foto: Gabriel Melo

### **Levantamento de conforto ambiental e funcional (técnico-funcional)**

No levantamento de conforto ambiental e funcional são avaliáveis, entre outros itens: densidade populacional; intensidade dos fluxos de circulação; circulação vertical e horizontal (macroescala); adequação do ambiente a deficientes físicos; orientação visual, iluminação natural e artificial, ventilação, temperatura, acústica, consumo energético. Observou-se que a Galeria apresenta acentuadas deficiências em quase todas as subvariáveis constantes deste item. Entretanto, considerando a necessidade de ajustar o escopo às restrições de prazo, apenas algumas delas foram avaliadas individualmente neste relatório. Registros fotográficos adicionais foram coletados e podem ser visualizados nos anexos.

**ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA USO POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS:** além da má conservação das calçadas e grelhas (Figura 6), registrou-se a falta de rampas e de elevadores. Limitação que impede que pessoas com necessidades especiais possam exercer o direito constitucional de ir e vir.

O único elevador existente está instalado no trecho SCS e faz parte da estrutura da Estação Galeria. No acesso ao SBS e aos pontos de ônibus dos eixinhos (L e W) não há elevadores nem rampas, o que impossibilita o trânsito de cadeira de rodas e dificulta a circulação de pessoas com muletas, bengalas, pés engessados, e outras limitações físicas.



Figura 9 - Matéria veiculada no Correio Braziliense em 12/05/2010

A Figura 9 relata o caso de um funcionário do Banco do Brasil que desembarcava na Estação Galeria diariamente, atravessava a Galeria dos Estados do SCS ao SBS e, ao chegar no SBS, precisava telefonar para os segurantes do banco virem buscá-lo, pois não tinha como subir as escadas na cadeira de rodas. O fato vem recebendo grande destaque na mídia desde 2008, mas até hoje não foi resolvido.

Vários entrevistados afirmaram que o problema é antigo e que 'o governo não liga'. Inserções na mídia, requerimentos à RA-I, à Câmara Legislativa, ao Metrô-DF, apelos públicos, e atas de participação em fóruns diversos demonstram que entidades como a Associação de Cidadãos Usuários da Galeria dos Estados, o Sindicato dos Bancários de Brasília, e a Prefeitura Comunitária do SBS atuam insistentemente junto aos órgãos e entidades governamentais.

**ORIENTAÇÃO VISUAL:** mesmo sendo um ponto concentrador e distribuidor de transeuntes com alto fluxo de circulação de pessoas, a Galeria dos Estados é extremamente deficiente em termos de orientação visual.

A partir da saída da estação metroviária, a Galeria dos Estados permite acessar, por exemplo, os seguintes Setores: de Diversões Sul e Norte, Comercial, Bancário, de Autarquias, Hoteleiro, e Médico-Hospitalar Sul (Hospital de Base e Sarah Kubitschek). As saídas para os pontos de ônibus nos eixos L e W também não são indicadas.

Há também acesso de pedestre às plataformas da Estação Rodoviária de Brasília, ao Teatro Nacional Cláudio Santoro, à Torre de Televisão, ao Complexo Cultural da República (composto pela Biblioteca Nacional e pelo Museu Nacional de Brasília), à Catedral de Brasília, ao Congresso Nacional, entre outros cartões postais localizados à Esplanada dos Ministérios.

Apesar da importância de seu papel de estar e de trânsito, a Galeria não possui placas indicativas de acessos a locais ou serviços de interesse público, à exceção das fachadas dos pontos de ônibus sobre os eixos L e W e do que sobrou do antigo Relógio, ambos retratando apenas o nome Galeria dos Estados.

**ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL:** como passagem subterrânea, o local não possui iluminação natural, exceto na parte central, descoberta, entre os eixos rodoviários. A iluminação artificial é precária e resulta de instalações antigas e sem manutenção (Figura 7).

#### 4.2.2 Nível de utilização da Galeria por seus usuários

Este tópico requer que sejam considerados os dois principais tipos de usuários da Galeria dos Estados: lojistas e não-lojistas. Conforme descrito no item 3.2 (participantes do estudo), o local é freqüentado por executivos, empresários, moradores de rua, turistas, 'skatistas', trabalhadores de empresas públicas e privadas, entre outros.

A maior parte desse público está em trânsito para os setores bancário, comercial, hoteleiro, médico-hospitalar, de autarquias, de diversão, ou mesmo em direção à Esplanada dos Ministérios que abriga alguns dos principais prédios e

monumentos do centro de poder da capital brasileira. Uma parcela bem menor em termos numéricos é representada pelos usuários lojistas.

## **Usuários lojistas**

Os lojistas constituem um pequeno subgrupo de usuários que parece ter importância estratégica para a gestão ambiental da Galeria dos Estados, pois são os que passam maior tempo no local. De fato, enquanto a grande maioria dos demais usuários apenas transita pela Galeria, os lojistas (empresários, familiares e funcionários) passam cerca de dez horas por dia no local.

Dessa forma, embora todos experimentem em maior ou menor grau as conseqüências da gestão do local, são os lojistas que os sofrem de forma contínua. São eles que observam e às vezes registram as ocorrências repetidas, as demandas dos transeuntes com maior ou menor nível de utilização, e que, portanto, melhor se habilitam a intermediar os interesses e necessidades coletivas junto à administração pública.

Realidade que levou os lojistas a se integrarem com os demais usuários, formalizarem a ACLUG, associação representativa local que hoje congrega cerca de dois mil usuários associados, dos quais fazem parte mais de 90% dos lojistas.

Outras três entidades estão constituídas no local. Tratam-se da ALGE (Associação dos Lojistas da Galeria dos Estados) com quatro associados, e de dois Condomínios, um para o trecho do SBS outro para o do SCS. Estes últimos existentes por força do artigo 13 do Decreto 17.928 de 1996 que repassa (sem licitação) os serviços públicos de limpeza, manutenção e segurança da Galeria para os lojistas, determinando que os mesmos se organizem em condomínio sobre aquela área pública.

Essa multiplicidade de entidades tende a impactar negativamente as relações entre usuários e Poder Público, influenciando a gestão ambiental do logradouro. Por isso, deve ser objeto de estudos mais detalhados. Entretanto, sua discussão no âmbito desta pesquisa poderia ampliar exageradamente os trabalhos, desviando-lhes o foco.

Por outro lado, nos estudos científicos em gestão ambiental nem sempre é possível analisar uma das ênfases de um dado recorte sem considerar as demais, uma vez que os problemas podem se relacionar e se entrelaçar, ainda que o recorte da pesquisa esteja claramente definido (ROMÉRO, PHILIPPI Jr., 2004).

Dessa forma, optou-se por esclarecer minimamente a questão da legitimidade de representação. Para tanto, foram examinados documentos públicos de ambas as entidades associativas ALGE e ACLUG emitidos pelo Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos.

Os papéis analisados apresentaram diversos indícios de irregularidade na documentação da ALGE, como atas adulteradas, sem deliberação, sem assinatura dos pretensos participantes, alguns dos quais declararam expressamente não pertencerem a referida associação. Foram também obtidas declarações coletivas e individuais de mais de 90% dos lojistas desautorizando aquela entidade a falar em seus nomes. Diante desse cenário optou-se por admitir a legitimidade apenas da ACLUG cujos documentos públicos não indicaram problemas.

Segundo dados da ACLUG, a situação das lojas da Galeria em dezembro de 2009 pode ser expressa pela Figura 10.

SITUAÇÃO (das lojas)		QUANTIDADE
Fechadas		18
Removidas pelas obras do Metrô		5
Empresas estatais (Correios e BB)		3
FUNCIONANDO 56 lojas e boxes	Associados ACLUG*	<b>49 LOJAS (TODAS AS DEMAIS)</b>
	NEUTROS **	4 LOJAS (49, 50, 53 e 68)
	Associados ALGE	4 LOJAS (11, 34, 35 e 38)
* Além de mais de 90% dos lojistas, são associados da ACLUG os boxes de engraxataria, de chaveiro, e cerca de dois mil usuários não lojistas.		
** O lojista responsável pelas lojas 50 e 68 não chegou a ser consultado na ocasião da pesquisa.		

**Figura 10 - Lojas da Galeria em 17.11.2009.**

Fonte: Documento da ACLUG encaminhado à secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Para identificar as questões prioritárias decorrentes do tipo de utilização da Galeria pelo usuário lojista, foram realizadas entrevistas abertas (não estruturadas) com vinte e cinco lojistas (51% das lojas em funcionamento).

Todos os entrevistados entendem que o principal problema que aflige os lojistas é a falta de regularização da situação de ocupação das lojas. Licença de funcionamento (alvarás), bem como termos de permissão de uso das lojas estão vencidos há anos.

As opiniões refletem o nível de insatisfação dos entrevistados: “o GDF não resolve nossa situação para continuar nos usando como massa de manobra política”; “vivem ameaçando nos tirar daqui e nos tratam sem nenhum respeito”; “de quatro em quatro anos, perto das eleições, aparecem os salvadores, os candidatos cheios de promessas que nunca cumprem”; “licitação para respeitar o princípio da legalidade? E os princípios da moralidade e da eficiência não estão na Constituição?”.

O segundo problema apontado pelos lojistas é também quase unânime. Eles questionam a obrigação legal de se constituir condomínio no local (Decreto distrital nº.17.928/1996). A maioria entende que a determinação é uma forma do GDF “se livrar da obrigação de prestar serviços públicos”. Alegam que não é razoável atribuir a alguns boxes comerciais, pequenos comércios familiares, a responsabilidade pela limpeza, manutenção e segurança de uma área pública por onde transitam cerca de sessenta mil pessoas diariamente.

As demais questões enumeradas pelos entrevistados não foram específicas dos lojistas, podendo ser consideradas como de todos os demais usuários: falta de sanitários públicos, de segurança, de iluminação, de ventilação, de controle de zoonoses, de sinalização, de serviços para atendimento ao cidadão, inundações no período chuvoso, entre outros.

Foi possível confirmar o cenário delineado pelos lojistas por meio de informações obtidas no sítio de internet do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Uma pesquisa simples pelo termo “galeria dos estados” resultou em oitenta e quatro ocorrências. Apenas três não tratavam da irregularidade das ocupações dos imóveis; algumas das demais estavam associadas a questões de inadimplência.

A ocorrência mais antiga refere-se ao Ofício Nº 1633/89, de 22 de agosto de 1989, no qual o presidente do TCDF comunicava ao presidente da TERRACAP as decisões relativas ao julgamento do Processo nº 3130/87. Uma das decisões concedia prazo de noventa dias para que todas as ocupações de espaço público na Galeria fossem transformadas em permissões de uso a título precário, sendo substituídos todos os documentos que utilizassem a “imprópria denominação de contrato de locação ou de Termo de Concessão de Uso a Título Precário” (TCDF, 1989).

Segundo o representante legal da ACLUG, o cumprimento de tal determinação possivelmente teria sido suficiente para evitar o quadro de desorganização e

ineficiência na gestão da Galeria dos Estados. Isso porque a essência da discussão que perdura por mais de duas décadas consiste exatamente em se definir o instrumento jurídico mais compatível com a ocupação de espaços públicos para fins privados na Galeria.

Esse entendimento foi corroborado pela informação mais recente disponível no sítio do TCDF sobre o assunto. Trata-se da Decisão 6.718/2009, tomada na Sessão Ordinária nº 4.297 de 20 de outubro de 2009, na qual o Tribunal decidiu por unanimidade, entre outros itens,

“tomar conhecimento de expediente da Associação de Cidadãos Lojistas e Usuários da Galeria dos Estados (ACLUG), datado de 24/07/2009”

e [...]

“conceder à Administração Regional de Brasília – RA I o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a implementação das “Fases dois e três” do cronograma das ações a serem realizadas para a regularização da situação da Galeria dos Estados” [...] grifo nosso

Neste subitem procurou identificar as especificidades do nível de utilização da Galeria pelos lojistas. Observou-se que tal utilização só é específica no que diz respeito às relações com o GDF. E que essas relações apresentam pendências de longa data que geram insegurança pessoal e patrimonial àqueles usuários.

Nos demais aspectos as necessidades e nível de utilização da Galeria pelos lojistas se confundem com as de quaisquer usuários, com ressalva para o fato de que lojistas permanecem por mais tempo no local.

## **Usuários não-lojistas**

Inicialmente delineou-se um perfil superficial que evidenciou a variedade de origens dos usuários da Galeria. Para tanto, utilizou-se o cadastro da ACLUG válido em novembro de 2009, contendo 1.332 associados (Tabela 1).

LOCAL DE MORADIA	QUANTIDADE	PERCENTUAL DO TOTAL
Brasília	1.013	76,1%
Outras cidades do Distrito Federal	274	20,6%
Goiânia e outras cidades de Goiás	21	1,58%
Outros estados brasileiros	24	1,8%
Total	1.332	100%

**Tabela 1 – Associados da ACLUG, por local de moradia.**

Fonte: consolidado pela autora, sobre base de dados de associados da ACLUG válida em novembro de 2009.

Essa primeira visão foi comparada com o cadastro de um *Cyber Café* na Galeria, com 1.073 clientes. Para preservar a confidencialidade dos dados cadastrais, ambas as bases tiveram seu conteúdo descaracterizado, sendo utilizadas apenas as informações do campo de endereço. As autorizações para utilização dos bancos de dados constam dos Anexos.

LOCAL DE MORADIA	QUANTIDADE	PERCENTUAL DO TOTAL
Distrito Federal e cidades do entorno	997	92,9 %
Outras cidades do país e do exterior	76	7,1 %
Total	1073	100%

**Tabela 2 – Cadastro de usuários de *Cyber Café* na Galeria**

Fonte: dados consolidados pela autora, a partir de base de dados de clientes da empresa colaboradora.

Considerando que na Galeria circulam diariamente cerca de sessenta mil pessoas, com uma amostra de 1.073 usuários pode-se obter margem de erro de 3% com nível de confiança de 95% (ORNSTEIN, 1992). Pelos resultados obtidos, mais de 90% dos usuários da Galeria dos Estados são do Distrito Federal e do entorno. O cadastro do *Cyber Café* apresentou, ainda, 7,1% de usuários moradores de outras cidades brasileiras e do exterior, evidenciando o potencial turístico local.

Para perceber como a Galeria é utilizada, foram feitas algumas entrevistas abertas e, principalmente, observações *in loco*, realizadas nos horários de maior fluxo de pessoas, com duração e frequência controlada, durante dois meses.

Ao longo da semana os usuários são essencialmente: profissionais de empresas públicas e privadas da região, ou de outras localidades que se encontram em viagem de negócios, participando de licitações públicas, congressos e treinamentos; pessoas em tratamento de saúde dirigem-se ao Setor Médico-Hospitalar (Hospital de Base, Sarah



Kubitscheck) ou procuram a farmácia de alto custo; demandantes de serviços públicos diversos; turistas, isolados ou em grupos; além de moradores de rua, que tanto circulam quanto dormem pelas calçadas, jardins e marquises, indiferentes ao movimento do público.

**Figura 11 - Morador de rua dormindo sob a marquise de um restaurante na Galeria.** Foto: Gabriel Melo

Nos finais de semanas o perfil de utilização da Galeria dos Estados se transforma. À exceção dos moradores de rua, o público da semana parece desaparecer. O lugar serve então de trânsito ou de ponto de encontro para grupos de jovens e famílias que ali se reúnem, ou se destinam à Esplanada dos Ministérios, ao Parque da Cidade, ao Eixão, à Torre de TV, ou ao Pátio Brasil Shopping, com intenção de lazer.



Foram registradas várias situações em que praticantes de Parkour<sup>1</sup> utilizavam as escadas e desníveis da Galeria para exercitar sua arte em dias não úteis.

**Figura 12 - Parkour na Galeria.**  
Foto:: Gabriel Melo

Um terceiro perfil de utilização merece registro. Nas grandes festas comemorativas da cidade, é a Galeria dos Estados, em conjunto com a Estação Central (na Rodoviária), que fornece o grande suporte de transporte de massa para concentração e distribuição de pessoas para Parque da Cidade, Esplanada dos Ministérios, Torre de TV, Eixão do Lazer, etc. Nesses dias o Metrô costuma disciplinar o fluxo de pessoas fazendo com que a estação Galeria apenas desembarque passageiros, enquanto a estação Central apenas os embarque.

Grandes passeatas políticas, carnaval, dia da criança, 7 de setembro e Natal podem ser alguns exemplos. Mas os destaques ficam por conta do Dia do Trabalhador, do Réveillon e do Aniversário de Brasília, quando o sistema metroviário já chegou a transportar até 600 mil pessoas em um único dia (STDF, 2008).

Nesta segunda etapa buscou-se identificar o nível de importância do patrimônio público objeto de estudo tanto para seus gestores quanto para seus usuários. Foram avaliadas as condições de conservação do logradouro, e o nível de utilização da Galeria, considerando os variados perfis de uso. Foi possível observar que as condições de conservação da Galeria dos Estados não são condizentes com sua importância histórica, política, econômica e social.

---

<sup>11</sup> **Parkour** - Atividade, ou esporte, que consiste em se deslocar de um ponto a outro da maneira mais rápida e eficiente possível, contornando, saltando, escalando etc. [Em português, 'arte do deslocamento'. Abrevia-se tb. PK.]. Fonte: iDicionário Aulete

### 4.3 Terceira Etapa

Esta fase dos trabalhos objetiva relatar eventuais problemas, carências e demandas dos usuários da Galeria dos Estados entre si e com o local estudado fornecendo subsídio adicional para identificação de influências sobre a qualidade de vida dos cidadãos.

A perspectiva inicialmente projetada incluía avaliação técnico-funcional e mapeamento comportamental, a serem comparados qualitativamente com levantamentos realizados junto aos usuários, uma vez que:

“A confiabilidade de uma pesquisa orientada por um Estudo de Caso será mostrada, fundamentalmente pelas triangulações de dados, fruto da prática de diversos instrumentos de coleta de dados, encadeamento de evidências e rigor em todos os procedimentos realizados ao longo de toda a pesquisa.” (MARTINS, 2008).

Entretanto, os resultados obtidos na segunda etapa exigiram um ajuste nos planos iniciais. Constatou-se que a precária manutenção da Galeria dos Estados, aliada à intensa utilização do local tornam aquele logradouro público potencialmente exposto a riscos de acidentes físicos, incêndios e panes elétricas. Retrata, portanto, ambientes que, no entendimento de Ornstein (1992) não são próprios para a aplicação de APOs voltadas plenamente para o comportamento humano e para o arranjo físico dos espaços.

A autora alerta para o trato diferenciado a ser dado nos casos em que os usuários correm risco de vida, ou, ainda que não corram, estejam sujeitos a razoáveis índices de insalubridade e de comprometimento da qualidade de vida decorrentes de problemas construtivos, de manutenção e funcionais que afetem significativamente o desempenho do ambiente construído.

Quando a precariedade estrutural do invólucro é de tal ordem que implica na perda total de sentido na realização de levantamentos junto aos usuários, o levantamento técnico deve ser priorizado a fim de que sejam detectadas as origens das patologias e suas possíveis soluções (ORNSTEIN, 1992).

Nesse contexto, optou-se por enfatizar a avaliação técnico-funcional. Observações comportamentais isoladas, bem como enquetes disponibilizadas no site da ACLUG foram utilizadas para triangulação de dados, complementando a investigação quanto à qualidade de vida dos usuários da Galeria dos Estados.

O gráfico da Figura 13 resulta de enquete inserida no *website* da ACLUG durante seis meses. O número de respondentes foi pequeno, o que pode resultar, entre outros motivos, do desinteresse pelo assunto, ou da baixa utilização da internet pelos usuários da Galeria.

**129** [respostas](#)

**Resumo** [Ver as respostas completas](#)



**Figura 13 – Enquete disponibilizada no site da ACLUG por seis meses.**

Fonte: website da ACLUG, <http://www.galeriados estados.org>

Comparadas com a avaliação técnico-funcional feita no local, o item ‘sanitários públicos’ confirmou-se como de altíssima prioridade. Aos demais itens, foram acrescentados outros, igualmente precários, não enumerados pela enquete. Entre eles, a infestação por animais peçonhentos, as inundações da Galeria em estações chuvosas, a prostituição e exploração infantil, o aumento da população usuária de drogas, alguns dos quais estão documentados a seguir.

**FALTA DE SANITÁRIOS PÚBLICOS** - Este se mostrou um problema de grandes proporções. Poucas horas de observação foram suficientes para perceber a complexidade da questão. Em horários e locais aleatórios surgem pessoas perguntando por ‘banheiros’ ou sanitários. Muitas ficam indignadas pela falta do equipamento urbano num local com tamanho fluxo de pedestres. Outras se desesperam, por terem incontinência urinária ou intestinal (foram registrados casos de usuários que se dirigem ao setor hospitalar, que tomam medicamentos para controle de pressão sanguínea, que tomam diuréticos, gestantes e crianças).

Ocorre que não há falta de sanitários na Galeria dos Estados. O que falta é disponibilizar a estrutura existente nos trechos do SCS e SBS, gerindo sua limpeza, manutenção e segurança. O local possui quatro conjuntos de sanitários públicos, dois masculinos e dois femininos, cada um composto por oito boxes de ampla

utilização, um box para pessoas com deficiência, além de bancadas espelhadas com pias individuais (Figura 14).



**Figura 14 - Sanitários da Galeria dos Estados - SCS, fechados há quase dez anos.**  
Fotos: Gabriel Melo

Essa estrutura inativa, em prejuízo da necessidade coletiva, representa um total de trinta e dois sanitários individuais, sendo quatro com soluções de acessibilidade.

Por meio de observação comportamental reativa (não planejada, feitas após ocorrências inesperadas) foram registradas diversas situações degradantes: urina e fezes nos jardins da área central, nas escadas, sob as marquises dos pontos de ônibus e no hall de acesso aos sanitários públicos são algumas delas (Figura 15). O comportamento de improvisar sanitários em lugares públicos foi observado inclusive durante o dia, representando não só agressão ao patrimônio coletivo como constrangimento aos demais usuários do logradouro.



**Figura 15 – ‘Sanitários’ improvisados nas escadas internas e na marquise sob o ponto de ônibus do Eixo W (ferrugem corroendo a grade de ventilação e inspeção).** Foto: Gabriel Melo

Segundo o representante legal da ACLUG, há anos o GDF vem ignorando as reivindicações e pressões dos usuários em favor da abertura dos sanitários públicos da Galeria. Além disso, em 2010 duas cabines de sanitário público do tipo caixa metálica, foram instalados na plataforma superior da Galeria no SBS e no SCS (Figura 16).

As cabines foram fabricadas pela W.Sita, empresa envolvida no escândalo de pagamento de propina à prefeitura de São Paulo para a padronização dos quiosques da cidade com produtos da fabricante, segundo o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) relacionada com a queda do prefeito Celso Pita e de sua equipe.

Os sanitários W.Sita são individuais, propõem-se a atender adultos, crianças, ambos os sexos, além de pessoas com deficiência física. Correspondem na prática a menos de 6% da capacidade de atendimento público dos sanitários da Galeria (Figura 14).

Ao longo de seis meses oito duplas de policiais militares (PM) que atuam nas imediações foram consultados sobre os novos sanitários. Os policiais manifestaram-se unânimes quanto à possibilidade das cabines favorecerem ainda mais a disseminação de prostituição e de drogas no local, uma vez que por serem individuais não permitem o policiamento interno.



**Figura 16 - Cabines de sanitários públicos W.Sita instaladas no SBS e SCS pelo GDF em 2010. Ao fundo, edifícios do Ministério da Fazenda (SCS) e Sede III do Banco do Brasil (SBS)**

A W.Sita esteve envolvida no escândalo de pagamento de propinas que resultou na CPI da padronização dos quiosques em São Paulo e no afastamento do prefeito Celso Pita em 1999 (CMSP, 1999).



Fotos: Gabriel Melo

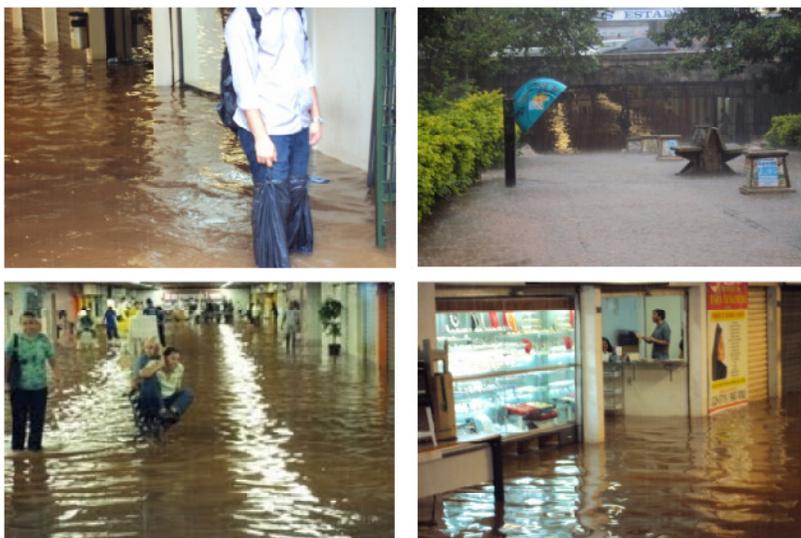
Nesse cenário uma questão surge de imediato: porque desprezar um patrimônio tão necessário aos cidadãos e, ao mesmo tempo, desperdiçar dinheiro público adquirindo substitutos nitidamente incapazes de atender a demanda coletiva?

Considerando a existência da infra-estrutura material representada pelos conjuntos de sanitários da Galeria, o GDF alcançaria melhor sua finalidade pública se direcionasse esforços orçamentários para a limpeza, manutenção e segurança capazes de viabilizar a reabertura dos sanitários públicos da Galeria dos Estados, patrimônio pré-existente e melhor dimensionado ao fluxo local de usuários.

**INUNDAÇÕES DA GALERIA** – Com o início das chuvas foi possível observar e registrar fotograficamente cenas que comprovam as declarações dos lojistas entrevistados na primeira etapa dos trabalhos.

A manutenção precária de grelhas, valas e calçadas, constatada na avaliação técnico-construtiva realizada na segunda etapa, também tem relação com este subitem. A sujeira das valas e grelhas dificulta o escoamento das águas pluviais, e transborda, acumulando-se em lama na superfície. Calçadas quebradas retém água e lama em poças de tamanho variado, que perduram mesmo após o fim das chuvas.

Lama e água inundam a parte subterrânea da Galeria, invadem lojas, e obrigam os transeuntes vivenciarem um quadro degradante que, adicionalmente, coloca em risco a saúde coletiva (Figura 17). Consequências graves que podem ser evitadas com simples manutenção periódica, reforçada por revista especial antes do início da estação chuvosa.



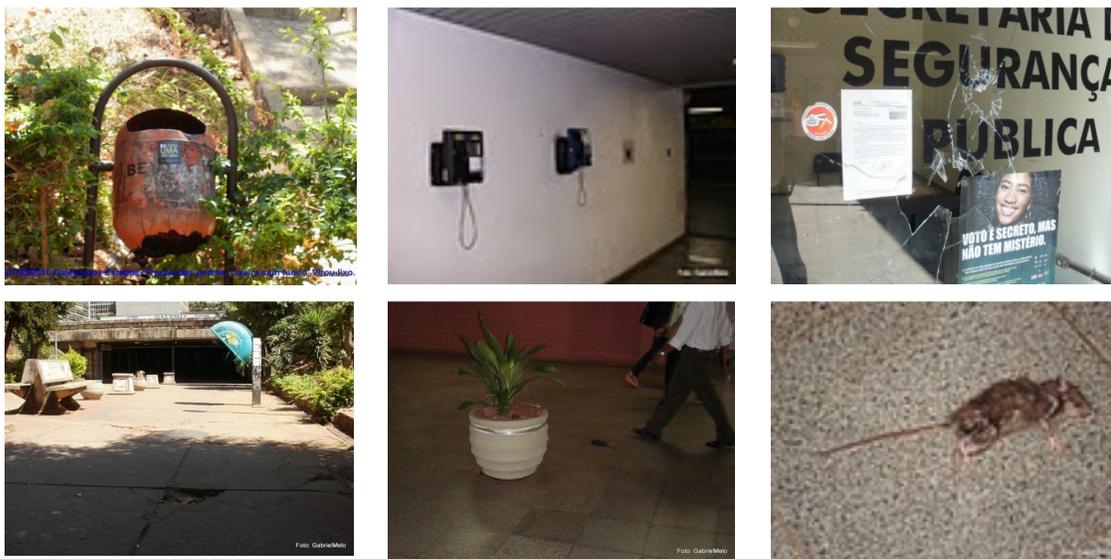
**Figura 17 - Inundações da Galeria dos Estados: dificultando o trânsito de pedestres, arriscando a saúde coletiva e gerando prejuízo aos lojistas. Fotos: Gabriel Melo**

**INFESTAÇÃO POR ANIMAIS NOCIVOS** - Ainda em decorrência da falta de manutenção de grelhas e valas, as áreas externas e internas da Galeria tornam-se ambientes propícios à proliferação de moscas, mosquitos, baratas, ratos, escorpiões e variados animais peçonhentos.

A situação se agrava pela iluminação precária e falta de exaustão e renovação do ar. Não existe controle de pragas no local; as equipes de zoonoses do GDF não realizam operações rotineiras na região. Cinco dos lojistas entrevistados na primeira etapa afirmaram já terem sido picados por escorpiões. Não raro, ratos transitam entre os passantes.

**OUTROS ITENS** – Falta de policiamento ostensivo favorece ainda a prostituição, a exploração infantil, o aumento da população usuária de drogas, a vadiagem e os moradores de rua.

Equipamentos de uso coletivo como telefones públicos, lixeiras, escadas, e até postos policiais são vandalizados continuamente. A estratégia de economizar energia, mantendo apagados os pontos de ônibus e estacionamentos tornam esses locais cada vez mais perigosos.



**Figura 18 - Qualidade de vida: lixeira furada, orelhões e posto policial vandalizados, rato aos pés do usuário, rato morto.**

Fotos: Gabriel Melo

Nesta terceira etapa, a influência da gestão ambiental urbana sobre a qualidade de vida dos usuários da Galeria dos Estados ficou evidente. Da mesma forma, foi possível perceber a relação desta com a segunda etapa, na qual foram identificadas as condições de conservação e uso do patrimônio público estudado.

#### 4.4 Quarta Etapa

Esta quarta e última etapa consiste na análise final dos dados coletados e no relatório com diagnóstico de causas e efeitos. Mais uma vez o desenvolvimento do estudo de caso apontou pela conveniência de alterar o planejamento inicial.

Os resultados obtidos nas três primeiras etapas deixaram fortes evidências de que a má gestão ambiental urbana é a principal causa dos efeitos identificados no local.

Partindo desse ponto, optou-se por concluir o diagnóstico com uma síntese das constatações obtidas, com vistas a facilitar a elaboração de eventuais propostas de intervenção.

Em resumo, o presente trabalho desenvolveu uma APO *indicativa ou de curto prazo*, que permitiu identificar os principais aspectos positivos e negativos do objeto estudado (PREISER, 1989 apud ORNSTEIN, 1992).

Para tanto, considerou as seguintes categorias de pesquisa para processos de avaliação física de ambientes construídos: fatores físicos (técnico-construtivos), funcionais (técnico-funcional) e comportamentais (RABINOWITZ in SNYDER & CATANESE, 1984 apud ORNSTEIN, 1992).

Na APO foram consideradas a falta ou as condições de conservação de pisos, revestimentos, instalações elétricas, e equipamentos especiais (lixeiras, telefones), etc.

Cada item foi avaliado segundo seu estado físico evidente, seu desempenho, e eventuais causas perceptíveis para os problemas detectados. Alguns aspectos foram submetidos a triangulação, tendo sido avaliados sob o ponto de vista do usuário, e adicionalmente submetidos às avaliações técnico-construtiva e funcional.

A avaliação técnico-construtiva permitiu verificar a influência da gestão ambiental sobre o patrimônio público estudado. Levou em consideração as condições de conservação de: pisos, calçadas e passeios que estão em situação precária, causando acidentes, impedindo o trânsito de pessoas com necessidades

especiais); instalações elétricas (disjuntores desligam por sobrecarga, gambiarras com fios expostos); instalações de segurança contra incêndios (inexistente); soluções de acessibilidade (inexistente); vigas sob o Eixão (com ferragem exposta); jardins (servem de sanitários); forros e revestimentos (caindo em vários locais).

A avaliação técnico-funcional possibilitou constatar a influência da gestão ambiental urbana sobre a qualidade de vida dos usuários da Galeria. Considerou: acessibilidade para cadeirantes (além da má conservação das calçadas e grelhas, faltam rampas e elevadores); inundações freqüentes; iluminação artificial (precária antigas e sem manutenção); orientação visual (inexistente); nível de utilização da Galeria por seus usuários (intenso e com perfis variados); especificidades do local (gerir relações entre lojistas e GDF; lojista é usuário que passa mais tempo na galeria; condomínios obrigatórios; e representatividade múltipla).

A influência da gestão ambiental urbana sobre a qualidade de vida dos usuários da Galeria dos Estados ficou evidente em todas as etapas do trabalho, principalmente na terceira.

A interação dos temas e o impacto da gestão sobre memória, história e patrimônio coletivo, se fizeram presentes essencialmente na segunda e terceira etapas na qual foram identificadas condições de conservação e uso do patrimônio público estudado. A temática mostrou-se complexa, de interesse público, e carente de discussão ampliada.

## 5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

*“Nenhuma sociedade que esquece a arte de questionar pode esperar respostas para os problemas que a afligem” (Castoriadis)*

Este trabalho teve por objetivo identificar as influências da gestão ambiental urbana sobre a memória, história, patrimônio e qualidade de vida das cidades, a partir da análise do caso da Galeria dos Estados, em Brasília, Distrito Federal.

Foram utilizados métodos e técnicas de Avaliação Pós-ocupação (APO) do ambiente construído, como avaliações técnico-construtivas, técnico-funcionais e comportamentais apoiadas por observações, entrevistas semi-estruturadas, e levantamento urbanístico e fotográfico.

Os estudos apresentaram um patrimônio público que tem história e memória desprezadas, como se o Poder Público não fosse obrigado por lei a colaborar com a comunidade na proteção do patrimônio cultural brasileiro, protegendo-o por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento, desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação (CFB, 1988).

O cenário descoberto pela presente pesquisa parece referir-se a um lugar desimportante, pertencente a um subúrbio pobre e remoto de uma cidade qualquer. Beira ao escândalo perceber que corresponde efetivamente a um logradouro cujo papel é estratégico, situado na área poligonal tombada pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), no centro econômico da Capital Federal do Brasil.

Os resultados evidenciaram que a gestão da Galeria dos Estados não tem merecido atenção à altura da relevância histórica, social, política e econômica da região. O que afeta tanto a qualidade de vida dos usuários locais, quanto os direitos difusos de todos os brasileiros uma vez que resulta na perda da memória e da história de tão importante patrimônio coletivo situado no centro da capital federal do Brasil.

Entendemos que a continuidade dos trabalhos de APO pode trazer resultados positivos na ampliação do diagnóstico realizado e na elaboração de propostas de intervenção planejada, respeitando as diversas áreas do conhecimento

envolvidas com a gestão ambiental urbana, notadamente de tão importante patrimônio público.

Igualmente recomendamos o aprimoramento das relações Governo-sociedade, como forma de efetivar as previsões do Estatuto da Cidade que, regulamentando os artigos 182 e 183 da Constituição Federal Brasileira, garante o direito ao uso democrático e sustentável do meio ambiente urbano.

Sugerimos ainda que esforços coletivos: dos usuários locais, do meio político e acadêmicos sejam promovidos para superar as limitações encontradas por este estudo. É preciso e é possível construir políticas no sentido de incentivar a participação popular, e de promover a melhoria da qualidade de vida da população urbana.

Afinal, se governos são provisórios não se pode permitir que o descaso de agentes políticos atentos prioritariamente a suas trajetórias pessoais destrua memória, história, patrimônio e qualidade de vida de uma sociedade consciente de seu papel e de seus direitos, como titulares de um Estado permanente.

## REFERÊNCIAS

ACLUG, Associação de Cidadãos Lojistas da Galeria dos Estados. **Apresentação Institucional**. Disponível em: <<http://www.galeriados estados.org/teste>>. Acesso em: 12 out. 2010.

ALMEIDA, Paulo Santos de. **Ambiente**: direito de terceira geração e sua confirmação jurídica. Escola Superior de Advocacia, 2008. Disponível em: <<http://www2.oabsp.org.br/asp/esa/comunicacao/artigos/ambiente.pdf>>. Acesso em: 13 mai. 2008.

BARREIRA, Irllys A. F. **A cidade no fluxo do tempo**: invenção do passado e patrimônio. Porto Alegre: ano 5 n. 9, jan./ jun. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n9/n9a11.pdf>>. Acesso em 22 mar. 2010.

BATISTELA, Tatiana Sancevero. **O zoneamento ambiental e o desafio da construção da gestão ambiental urbana**. Dissertação de Mestrado. UnB/FAU/Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Brasília: 2007.

BRAGA, Célia. **Contabilidade ambiental**: ferramenta para a gestão da sustentabilidade. São Paulo: Atlas, 2007.

BRASIL. **Agenda 21 brasileira**: ações prioritárias / Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional. 2. ed. Brasília : Ministério do Meio Ambiente, 2004. 158 p. ; 21 cm.

BRASIL. **Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997**: institui o Código de Trânsito Brasileiro. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9503.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9503.htm)>. Acesso em: 21 set. 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)>. Acesso em: 21 set. 2010.

BRASIL. **Decreto Lei n.25, de 30 de novembro de 1937**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/Decreto-Lei/Del0025.htm>>. Acesso em: 21 mai. 2010.

CMSP, Câmara Municipal de São Paulo. **Comissão Parlamentar de Inquérito**: destinada a averiguar irregularidades praticadas nas atividades de fiscalização, cessão e licenciamento na gestão da cidade de São Paulo. Disponível em: < <http://camaramunicipal.sp.qaplaweb.com.br/iah/fulltext/relatoriocomis/RELFINRPP06-0009-1999.pdf>>. Acesso em: 26 out. 2010.

CANANI, Aline S. K. B. Herança, Sacralidade e Poder: sobre as diferentes categorias do patrimônio histórico e cultural no Brasil. **Horizontes Antropológicos**; Porto Alegre. Ano 11, n.23, jan./jun. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ha/v11n23/a09v1123.pdf>>. Acesso em 27 mar. 2010.

CASTILHO, Ela Wieko V. de. Prefácio. In: SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos**: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural. Brasília: IEB, 2005.

CHIOZZINI, Daniel. Memória é matéria prima do trabalho do historiador. **ComCiência**, Revista Eletrônica de Jornalismo Científico, Unicamp, 10/03/2004. Disponível em <<http://www.comciencia.br/reportagens/memoria/04.shtml>>. Acesso em 08 jun. 2010.

COSTA, Lucio. **Brasília revisitada 1985/87**: complementação, preservação, adensamento e expansão urbana. Acervo da Biblioteca do Arquivo Público do Distrito Federal – ArPDF.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto Número 17.928 de 20 de dezembro de 1996**: dispõe sobre a ocupação, organização e funcionamento das lojas da Galeria dos Estados e dá outras providências.

FARIA, Leonardo. Planejamento estratégico, estatuto da cidade e plano diretor: métodos e instrumentos de organização e gestão do espaço urbano. **Revista Caminhos de Geografia. Uberlândia**. V.10 n.32 Dez/2009. P.162-170. Disponível em: <<http://www.caminhosdegeografia.ig.ufu.br/viewarticle.php?id=796>>. Acesso em: 04 mar. 2010.

GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da Terra**. 5 ed. São Paulo: Peirópolis, 2000.

HART, Carlos; SOUZA, Ana C.S.de. As contribuições da percepção ambiental para os projetos urbanos: caso da vila zumbi dos palmares na região metropolitana de Curitiba. **IV Encontro Nacional da ANPPAS**. Brasília: 2008. Disponível em: <<http://www.anppas.org.br/encontro4/cd/ARQUIVOS/GT8-123-26-20080519150316.pdf>>. Acesso em: 05 nov. 2010.

HOLANDA, Frederico de. **Brasília** – cidade moderna, cidade eterna. Brasília: FAU UnB, 2010.

LANGE, Maria Bernadete Ribas. A conservação da natureza: conceitos e breve histórico. In: RIOS, Aurelio V.V.; IRIGARAY, Teodoro H.. \_\_\_\_\_. (Org.). **O direito e o desenvolvimento sustentável**: curso de direito ambiental. Brasília: IEB, 2005.

LEITÃO, Francisco. (Org.). **Brasília 1960-2010**: passado, presente e futuro. Brasília: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. -7. ed. – 3. reimpr. – São Paulo: atlas, 2010.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de gestão pública contemporânea**. São Paulo: Atlas, 2007.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Estudo de caso**: uma estratégia de pesquisa. - 2. ed. – São Paulo: Atlas, 2008.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. – 2. Ed. – São Paulo: Atlas, 2009.

NASCIMENTO, Daniel Trento do; SCHENINI, Pedro Carlos; CAMPOS, Edson Telê. Estatuto da Cidade: um instrumento para a participação social na gestão urbana. **Katálisis**, v.6 n.2 jul./dez.2003 Florianópolis SC p.181-182. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/rt/metadada/6460/0>>. Acesso em: 05 jun. 2009.

ORNSTEIN, Sheila. **Avaliação pós-ocupação (APO) do ambiente construído**. São Paulo: Studio Nobel: Editora da Universidade de São Paulo, 1992.

ROMÃO, J. Eustáquio. Planetaridade, apresentação. In: **Pedagogia da Terra**, Moacir Gadotti. São Paulo: Peirópolis, 2000.

ROMÉRO, Marcelo de Andrade; PHILIPPI Jr., Arlindo. Metodologia do trabalho científico em gestão ambiental. In: \_\_\_\_\_. Curso de Gestão Ambiental. São Paulo: Manole, 2004.

SALLES, Adriana de Vasconcelos Santos. **Diretrizes para o espaço urbano público inibidor de delitos**: estudo de caso. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Universidade de Brasília. Brasília, 2007. 132 p.

SANTILLI, Juliana. Crimes contra o meio ambiente. In: RIOS, Aurelio V.V.; IRIGARAY, Teodoro H.. \_\_\_\_\_. (Org.). **O direito e o desenvolvimento sustentável: curso de direito ambiental**. Brasília: IEB, 2005.

\_\_\_\_\_. **Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural**. Brasília: IEB, 2005.

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. História e Memória: o caso do Ferrugem. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 23, n. 46, 2003. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-01882003000200012&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882003000200012&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 08 jun. 2010.

SCHENINI, Pedro Carlos; NASCIMENTO, Daniel Trento. Gestão Pública Sustentável. **Revista de Ciências da Administração (CAD/UFSC)**, Florianópolis, v. 4, p. 101-116, 2002.

SILVA, Helenice Rodrigues da. "Rememoração"/comemoração: as utilizações sociais da memória. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 22, n. 44, 2002. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-01882002000200008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882002000200008&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 14 Jun. 2010.

STDF, Secretaria de Transportes do Distrito Federal. **Descoberta do metrô cria um novo desafio para o transporte**. Disponível em: <[http://www.st.df.gov.br/003/00301009.asp?ttCD\\_CHAVE=61336#](http://www.st.df.gov.br/003/00301009.asp?ttCD_CHAVE=61336#)>. Acesso em 12 jul. 2010.

TCDF, Tribunal de Contas do Distrito Federal. **Ofício No 1633/89, de 22 de agosto de 1989**. Disponível em: <<http://www.tc.df.gov.br/bdtextual/tcdf/pesquisa/showDoc.cfm>>. Acesso em: 28 set. 2010.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa Textual no acervo informatizado de documentos do TCDF**. Disponível em: <http://www.tc.df.gov.br/web/site/pesquisa-textual#pesquisaTextual.cfm>. Acesso em: 28 set. 2010.

TACHIZAWA, Takeshy. **Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa: estratégias de negócios focadas na realidade brasileira**. 6.ed. revista e ampliada. São Paulo: Atlas, 2009.

WWF Brasil. **Manual de comunicação e meio ambiente**. São Paulo: Peirópolis, 2004.

## ANEXOS

**Anexo A** – Laudo de atendimento médico de emergência feito pela SAMU a cidadão de 84 anos acidentado em grelha solta na passagem entre os trechos SBS e Central da Galeria dos Estados.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GDE Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		REGISTRO DE ATENDIMENTO SAMU - QI 012		1º Boleto	
USA	USP	Data	Operatório		
	lu	10.05.2010	Nº 274945	Leve <input checked="" type="checkbox"/> Moderada <input type="checkbox"/> Severa <input type="checkbox"/>	
Horários					
Transmissão: 11:10 Chegada ao local: 17:05 Saída do local: 17:22 Chegada a US: 17:30 Liberação US: 17:30					
Local da Queixa					
End: Galeria dos Estados Pista Churrascaria, Florianópolis, Cidade: 8915					
Identificação do Paciente					
Nome: <u>Valdeir Guimarães dos Santos</u> Nasc: <u>11/01/1925</u> Id.: <u>84</u> Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F					
Fones: <u>45550993</u> Nome da Mãe: <u>Maria Emília Pais dos Santos</u>					
End: <u>Q 15 ROMA ES/167 - São Lúcio</u> Cidade: <u>Carma</u>					
Acidente de Trabalho: <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Lípico <input type="checkbox"/> De Trabalho					
História Clínica					
Paciente, tripé e caído de lateral à, com deformidade em valde médio e joelho à cm, com dor no local. Ao interrogatório foi visto em estado insuportável - us com outras sequelas. Nega vômito e perda de consciência pós acidente.					
Exame físico					
Pulso: <u>80</u>					
Sistema Circulatorio: <u>taquicárdico</u>					
Sistema Respiratório: <u>supino</u>					
Abdomen: <u>flácido sem alterações</u>					
Sistema Nervoso: <u>consciente, orientado</u> ECG: <u>15</u>					
FC: <u>87</u> bpm, FR: <u>18</u> , PA: <u>120 x 80</u> mmHg, SaO <sub>2</sub> : <u>90</u> %, GPCemia: <u>143</u> mg/dL, Tax: <u>70</u> °C					
Astenias		EAG - Eletrocardiograma			
<input type="checkbox"/> Astenia Vascular Cerebral <input type="checkbox"/> Astenia Cardíaca <input type="checkbox"/> Hipotensão Arterial <input type="checkbox"/> Insuficiência Coronária <input checked="" type="checkbox"/> Distúrbios <input type="checkbox"/> DPOC <input type="checkbox"/> Asma <input type="checkbox"/> Outros		Hipótese diagnóstica <u>Fratura em dedo médio direito</u> CID:			
Medicação Habitual		Evolução			
<input checked="" type="checkbox"/> Não sabe informar		<input checked="" type="checkbox"/> Sem intervenção no trajeto			
Alergias		CONFERE COM O ORIGINAL Medicamento: <u>Amoxicilina</u> FR: <u>1000 mg</u> Médica da Unidade de Saúde: <u>BRUNO COSTA</u> Médica Titular: <u>BRUNO COSTA</u> Nº de GAD: <u>9179.1627</u> Médico Regulador: <u>André</u> Responsável do SAMU (Ass e Carimbo): <u>Juliana Carol Frazarinho</u>			
Condição / Medicamentos					
<u>Imobilização mão à</u> <u>SSVU</u> <u>Encaminhar p/ HBD</u>					
Assinatura do Paciente ou Responsável					

**Anexo B** – Documento mais antigo cadastrado no sítio do TCDF: em 1989 a solução para regularização da Galeria surge da Decisão nº 1.633/89, cujo cumprimento não se manteve ao longo do tempo.

A Sua Senhoria o Senhor

Doutor HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO

DD. Presidente da TERRACAP

**NE STA**

**OF GP Nº 1633/89**

**Brasília, 22 de agosto de 1989**

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a Vossa Senhoria que este Tribunal, em sessão realizada a 15 do corrente mês, apreciou o processo nº 3130/87, que trata do exame de Termo de concessão de Uso a título Precário e outros ajustes, celebrados entre essa Empresa e diversos. Motivou a nova apreciação a juntada aos autos de dois expedientes dessa entidade: pelo primeiro (Ofício nº 105/89-PRESI) encaminha cópias de contratos celebrados com terceiros que têm por objeto imóveis de propriedade do Distrito Federal; pelo segundo (Ofício nº 114/89-PRESI) encaminha também cópias de contratos e de documento contendo esclarecimentos da Diretoria Comercial da TERRACAP em cumprimento a determinação da Corte.

2. O Tribunal decidiu:

a) tomar conhecimento do citado Ofício nº 105/89-PRESI e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 357/89;

b) também tomar conhecimento do resultado de inspeção especial realizada pelo órgão de apoio técnico da Corte nessa Companhia;

c) ainda, tomar conhecimento do Ofício nº 114/89-PRESI e dos documentos a ele anexados, considerando insubsistentes e sem respaldo legal as alegações apresentadas em atenção ao Ofício GP nº 357/89;

d) esclarecer a essa entidade que, segundo determina a Cláusula terceira do Convênio celebrado com o Distrito Federal em 27.11.75, a detentora do direito real de uso sobre as lojas da **Galeria dos Estados** é a própria TERRACAP, sendo-lhe facultada a permissão de uso das mesmas a terceiros, em caráter precário, nos termos do art. 24 da Lei nº 4.545/64;

e) assinar o prazo de 90 (noventa) dias para que essa Companhia adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, promovendo a regularização de todos os ajustes celebrados com terceiros que têm por objeto os imóveis localizados na Passagem de Pedestres entre os Setores Comercial

**Anexo C** – Documento mais recente cadastrado no sítio do TCDF sobre a regularização da Galeria: o cumprimento da Decisão nº 1.633/89 ao longo do tempo poderia evitar a pendência histórica.

	<p align="center"><b>TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL</b></p>	<p>TCDF/Secretaria das Sessões Processo: 571/2000 Folha ...: Rubrica ..:</p>
		<p align="center">SECRETARIA DAS SESSÕES</p>
<p align="center">SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4297, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009</p>		
<p>PROCESSO Nº 571/00 (apenso 1 volume)</p>		
<p>RELATORA: Conselheira MARLI VINHADELI</p>		
<p>EMENTA: Representação Conjunta nº 1/2000, do Ministério Público junto a este Tribunal, requerendo o reconhecimento da incompatibilidade da Lei nº 2.457/99 com o artigo 22, inciso XXVII, da Constituição Federal.</p>		
<p align="center"><b>DECISÃO Nº 6718/2009</b></p>		
<p>O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – tomar conhecimento do: a) Ofício nº 750/09 ASTEC/RA-I, de 17/04/09, e dos documentos que o acompanham (fls. 547 a 555); b) expediente da Associação de Cidadãos Lojistas e Usuários da Galeria dos Estados (ACLUg), datado de 24/07/09 (fl. 556); c) Ofício nº 1714/2009-ASTEC/RA-I, de 11/08/09 (fl. 557); II – considerar cumprida a diligência objeto da Decisão nº 3396/2008, reiterada pela de nº 1213/2009; III - conceder à Administração Regional de Brasília – RA I o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a implementação das “Fases dois e três” do cronograma das ações a serem realizadas para a regularização da situação da Galeria dos Estados, a teor do Ofício nº 750/09 ASTEC/RA-I e Memorando nº 22/2009-GESEP/DISERV/RA-I, visando ao cumprimento da Decisão nº 5138/2007. Impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro RENATO RAINHA.</p>		
<p>Presidiu a Sessão a Presidente, Conselheira ANILCÉIA MACHADO. Votaram os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI e DOMINGOS LAMOGLIA. Participou a representante do MPJTCDF Procuradora-Geral MÁRCIA FARIAS. Ausentes os Conselheiros JORGE CAETANO e MANOEL DE ANDRADE e o Auditor PAIVA MARTINS.</p>		
<p align="center">SALA DAS SESSÕES, 20 DE OUTUBRO DE 2009.</p>		
<p align="center">   <b>LUÍZ ANTÔNIO RIBEIRO</b>          Secretário das Sessões       </p>		
<p align="center">   <b>ANILCÉIA LUZIA MACHADO</b>          Presidente       </p>		
<p align="center"><i>149947/ Documento emitido com certificação digital. Original disponível no sítio do TCDF: <a href="http://www.tc.df.gov.br">http://www.tc.df.gov.br</a></i></p>		

## Anexo D – Comprovante de representatividade da ACLUG para o GDF pág.1/5

# ACLUG

Associação de Cidadãos Lojistas e Usuários da Galeria dos Estados  
Porque a Cidade é do Cidadão!

www.galeriadosestados.org  
Brasília (DF), 17 de novembro de 2009

Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Governo - SEG  
Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo  
José Humberto Pires de Araújo

Senhor Secretário,

Atendendo a **nova solicitação** de sua assessoria jurídica (contato telefônico Lincoln/Gabriel), vimos **mais uma vez** apresentar **provas da representatividade da ACLUG**, entidade que em menos de dez meses de formalizada conta com cerca de mil e quinhentos associados, entre os quais mais de 90% dos lojistas da Galeria dos Estados, conforme evidência documentação já encaminhada a essa Secretaria de Estado de Governo.

Para eliminar quaisquer dúvidas quanto à legitimidade da atuação da ACLUG em defesa dos interesses relacionados àquele logradouro, anexamos **DECLARAÇÃO** desta data, que discrimina **todas as lojas da Galeria e especifica os lojistas que:**

1. São associados da ACLUG;
2. Não são favoráveis à licitação para venda das lojas da Galeria dos Estados;
3. Não autorizam Maria Inês Fontenele Mourão, nem as entidades que ela alega dirigir, a falar em seus nomes junto a quaisquer entidades públicas ou privadas.

Tal documento **reforça e consolida** as provas enviadas a essa SEG em nossas correspondências de 28.09.2009 e de 13.11.2009, permitindo **evidenciar de forma segura a real situação de representatividade na Galeria dos Estados**. Relaciona que **das 83 lojas e boxes da Galeria**, 17 estão fechadas, 5 foram eliminadas pelas obras do metrô, 3 são utilizadas por empresas estatais e 2 lojistas assumem posição de neutralidade. E comprova que, **das 56 lojas operantes, 51 lojistas são associados da ACLUG e apenas 5** (entre as quais a própria Maria Inês) **não se declaram** contrários à **questionável entidade supostamente dirigida** por aquela senhora.

Em cumprimento aos princípios constitucionais de impessoalidade e moralidade que devem nortear a Administração Pública, **solicitamos que essa Secretaria de Estado de Governo seja igualmente rigorosa** nas exigências com relação à representatividade da senhora Maria Inês, **impedindo que tal senhora continue se fazendo passar por líder comunitária apesar de expressamente desautorizada** por aqueles a quem falsamente alega representar.

Por oportuno, **pedimos sua especial atenção** à página 100 de nossa correspondência de 28.09.2009. Trata-se de pretensa 'ata de assembleia' que 'elege' a 'diretoria' da ALGE para o biênio 2007-2009 e relaciona 10 'diretores' e 'conselheiros' **que não assinam** o referido documento. Ocorre que **5 (cinco) desses** nomes são de pessoas que reiteradas vezes **afirmaram não serem representadas** por Maria Inês, nem pelas entidades conduzidas por ela. Mais que isso, aquelas cinco pessoas **são associadas da ACLUG e renovam nesta data seu repúdio** às ações de Maria Inês ao assinarem a Declaração aqui anexada. Fato que deixa **ainda mais evidente a falsidade** do único instrumento de legitimidade da entidade 'presidida' por aquela senhora.

Aproveitamos para ressaltar que a ACLUG **não é simplesmente uma entidade representativa de empresários, pois atua em defesa de interesses difusos e coletivos** dos atuais 50 mil Cidadãos que utilizam diariamente a Galeria dos Estados, sejam lojistas ou não. Cinquenta mil **Cidadãos detentores de direitos que não podem ser submetidos aos caprichos de uma única pessoa**, por mais insistente e ardilosa que possa ser.

Finalmente, **ênfatizando a urgência de se discutir questões prioritárias** dentre as quais a regularização da ocupação das lojas representa apenas um item, a ACLUG **volta a reiterar a atenção de Vossa Excelência para nossa Proposta de Resgate da Galeria dos Estados**, encaminhada a essa SEG em 28.09.2009, e **renova a disponibilidade dos nossos técnicos para compor eventuais grupos de trabalho e estudo** sobre questões relativas às temáticas de cidadania e gestão urbana democrática e sustentável.

Atenciosamente,

  
Gabriel Melo - Presidente da ACLUG

PROTOCOLO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
RECEBIDO	
Em 18 / 11 / 2009	às 18 h 50 min
RUBRICA	
MATRÍCULA	

Galeria dos Estados, Loja 22 - Metrô SCS - Brasília (DF) CEP: 70302-000 e-mail: aclug@galeriadosestados.org

Foto: GabrielMelo

## Anexo D – Comprovante de representatividade da ACLUG para o GDF pág.2/5

**ACLUG**Associação de Cidadãos Lojistas e Usuários da Galeria dos Estados  
Porque a Cidade é do Cidadão!

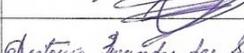
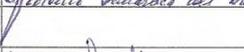
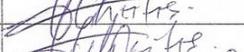
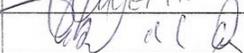
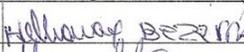
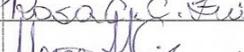
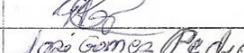
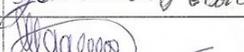
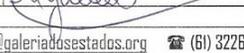
www.galeriados estados.org

**DECLARAÇÃO**

Os abaixo assinados Cidadãos lojistas da Galeria dos Estados **declaram** para fins de comprovação junto ao Governo do Distrito Federal e a quem interessar possa, **que são associados da ACLUG - Associação de Cidadãos Lojistas e Usuários da Galeria dos Estados**. Acrescentam que **não** são favoráveis à licitação para venda das lojas da Galeria e que **não autorizam Maria Inês Fontenele Mourão, nem quaisquer entidades que ela alegue dirigir, a falar em seus nomes** junto a quaisquer entidades públicas ou privadas.

Brasília (DF), 17.11.2009.

**TRECHO do SETOR COMERCIAL SUL (lojas 1 a 38; 10 LOJAS FECHADAS)**

No. LOJA	NOME da LOJA	LOJISTA RESPONSÁVEL	TELEFONES	ASSINATURA
04	ESTAÇÃO DO CAFÉ	RONE MACHADO	3223-1160-9987-1332	
06	ESTAÇÃO DO CAFÉ	RONE MACHADO	3223-1160-9987-1332	
07	VILA RICA JÓIAS	OLIVEIROS GRILLI Fº	324-7966-9617-5076	
09	VILA RICA JÓIAS	OLIVEIROS GRILLI Fº	324-7966-9617-5076	
10	SOUVENIRS	ANTONIO BERNARDES	3225-7955	
* 11	CEGONHA	Mª. INÊS F. MOURÃO	—	
17	RAIO DE SOL	MARIA DAS NEVES	9922-0424	
19	FORTT CALÇADOS	FERNANDO CUNHA	3322-7981-9994-8913	
21	FORTT CALÇADOS	FERNANDO CUNHA	3322-7981-9994-8913	
22	BELGANI LIVRARIA	GABRIEL MELO	3226-3763-9102-0815	
BANCA 2	METROLINE	HELIONAI BEZERRA	3621-4676-8416-6060	
25	GALERIA F. CLUBE	MARCOS CARNEIRO	3322-5903-9251-9210	
26	FRANCALÇADOS	ROSA CUNHA	3322-11703	
27	PONTA DE ESTOQUE	MARCOS CARNEIRO	3322-5903-9251-9210	
28	SALÃO METRÔ	OCACIR COELHO	3224-14524	
29	LE BIJOUX	MARISSOL H. TAKANO	3226-9361-81896698	
30	CASA TUCUNARÉ	ATANÁSIO ROSA	3226-1646	
32	OFICINA DA BELEZA	JOSÉ LOPES (EDÍLIO)	3322-2158	
33	RAIO DE SOL	MARIA DAS NEVES	9922-0424	

Galeria dos Estados, Loja 22 - Metrô SCS - Brasília (DF) CEP: 70302-000 e-mail: aclub@galeriados estados.org ☎ (61) 3226.3763 e 9102.0815

Página 1 de 4

Foto: Gabriel Melo

## Anexo D – Comprovante de representatividade da ACLUG para o GDF pág.3/5

**ACLUG**Associação de Cidadãos Lojistas e Usuários da Galeria dos Estados  
Porque a Cidade é do Cidadão!

www.galeriados estados.org

**DECLARAÇÃO**

Os abaixo assinados Cidadãos lojistas da Galeria dos Estados **declaram** para fins de comprovação junto ao Governo do Distrito Federal e a quem interessar possa, **que são associados da ACLUG - Associação de Cidadãos Lojistas e Usuários da Galeria dos Estados. Acrescentam que não são favoráveis à licitação para venda das lojas da Galeria e que não autorizam Maria Inês Fontenele Mourão, nem quaisquer entidades que ela alegue dirigir, a falar em seus nomes junto a quaisquer entidades públicas ou privadas.**

Brasília (DF), 17.11.2009.

No. LOJA	NOME da LOJA	LOJISTA RESPONSÁVEL	TELEFONES	ASSINATURA
✘ 34	ALVORADA CEARENSE	PEDRO LEÔNIO	—	
✘ 35	EMPÓRIO PILOTO	TEREZA ISHI	—	
37	EQUIPE CABELEIREIROS	JOÃO O. DE JESUS	3323-4305-9114-0740	<i>João Oliveira de Jesus</i>
S/N	ENGRAXATARIA	ISAC	01461.36370228	<i>Isac de matos</i>
38	FECHADA	RAIMUNDO RODRIGUES		
31 - BANCORBRÁS		Entidade estatal – não pertence a qualquer associação.		
01, 02, 16, 18, 20		REMOVIDAS PELO METRÔ		
03, 05, 08, 12, 13, 14, 15, 23, 24, 36		FECHADAS		

**TRECHO do SETOR BANCÁRIO SUL (lojas 39 a 78 mais os restaurantes da área central: lojas 79 e 80 – 8 LOJAS FECHADAS)**

No. LOJA	NOME da LOJA	RESPONSÁVEL	TELEFONES	ASSINATURAS
39	INST. TÂNIA VENÂNCIO	TÂNIA VENÂNCIO	3226-5719;9987-0283	<i>Tânia Maria Venâncio de Oliveira</i>
40	PORÃO 40	LENY D.GOMES	3226-1172-8147-8226	<i>Leny D. Gomes</i>
41	INST. TÂNIA VENÂNCIO	TÂNIA VENÂNCIO	3226-5719-9987-0283	<i>Tânia Maria Venâncio de Oliveira</i>
42	JOSINO'S CABELEIREIROS	JOSINO EVANGELISTA	3325-6074-8574-1245	<i>Josino Alves Evangelista</i>
44	D'COURO	RHAYDA F.MOREIRA	3325-1967-9967-8634	<i>Polo H. Moreira</i>
45	FLORICULTURA S.RITA	CONCEIÇÃO YOSHIMINA	3226-3817-9645-1067	<i>Conceição Yoshimine</i>
46	D'COURO	RHAYDA F.MOREIRA	3325-1967-9967-8634	<i>Polo H. Moreira</i>
48	PAPELARIA FLECHA	LAÉRCIO MOURA JR	3324-6805-8138-6502	<i>Laércio Moura Jr</i>
49	SÓ BIJUTERIAS	FERNANDO	3225-6321	

Galeria dos Estados, loja 22 - Metrô SCS - Brasília (DF) CEP: 70302-000 e-mail: [aclug@galeriados estados.org](mailto:aclug@galeriados estados.org) ☎ (61) 3226.3763 e 9102.0815

Página 2 de 4

Foto: Gabriel Melo

## Anexo D – Comprovante de representatividade da ACLUG para o GDF pág.4/5

**ACLUG**Associação de Cidadãos Lojistas e Usuários da Galeria dos Estados  
Porque a Cidade é do Cidadão!

www.galeriadosestados.org

**DECLARAÇÃO**

Os abaixo assinados Cidadãos lojistas da Galeria dos Estados declaram para fins de comprovação junto ao Governo do Distrito Federal e a quem interessar possa, que são associados da ACLUG - Associação de Cidadãos Lojistas e Usuários da Galeria dos Estados. Acrescentam que não são favoráveis à licitação para venda das lojas da Galeria e que não autorizam Maria Inês Fontenele Mourão, nem quaisquer entidades que ela alegue dirigir, a falar em seus nomes junto a quaisquer entidades públicas ou privadas.

Brasília (DF), 17.11.2009.

No. LOJA	NOME da LOJA	LOJISTA RESPONSÁVEL	TELEFONES	ASSINATURA
* 50	NYLL	NILBERTSON		
51	DELA'S CONFECÇÕES	MADALENA LEAL	3226-4450	Madalena M. Leal
52	THE DARK	ÉRICA F. V.LEAL	3322-2231	Érika F.V. Leal
53	O PÃO DE QUEIJO	NEUTRO		Érika F.V. Leal
54	ÉRIKA	ÉRICA F. V.LEAL	3321-1264	Érika F.V. Leal
56	ÓTICAS COPACABANA	ELISEU M. LIMA	3323-8871	Tatiana Prado
57	BIG BIFE	MARIZETE BARBOSA	3322-2010-9258-2636	Marizete Barbosa
58	LUCAS LOTERIA	ADILSON L.RIBEIRO	3226-5872	Adilson L. Ribeiro
59	BIG BIFE	MARIZETE BARBOSA	3322-2010-9258-2636	Marizete Barbosa
60	ÓTICA LUNETTIER	WALCYMARA SILVEIRA	3328-4880	Walcy Mara D. Silveira
63	AGENDA REVISTARIA	ALMIRA L.MENDES	3322-4316	Almira L. Mendes
67	FRUTA PÃO	MARIZETE BARBOSA	3322-2010-9258-2636	Marizete Barbosa
68	NYLL	NILBERTSON		
69	BALAROTTI	WESLEY C.NÓBREGA	3223-4003	Wesley C. Nóbrega
70	SANCHO PANÇA	DAVID L.GARCIA	3321-4867	David L. Garcia
72	SANCHO PANÇA	DAVID L.GARCIA	3321-4867	David L. Garcia
73	NOSSA CASA	ANA LÚCIA A.TORRES	3224-8339	Ana Lúcia A. Torres
75	SUCO & CIA	JOSÉ SILTON OLIVEIRA	32257633-8433-7633	José Silton Oliveira
76	GRELHADOS & CIA	SANTA A.OLIVEIRA	32257633-8433-7633	Santa A. Oliveira
77	SUCO & CIA	JOSÉ SILTON OLIVEIRA	32257633-8433-7633	José Silton Oliveira

Galeria dos Estados, loja 22 - Metrô SCS - Brasília (DF) CEP: 70302-000 e-mail: aclug@galeriadosestados.org ☎ (61) 3226.3763 e 9102.0815

Página 3 de 4

Foto: Gabriel Melo

## Anexo D – Comprovante de representatividade da ACLUG para o GDF pág.5/5

**ACLUG**Associação de Cidadãos Lojistas e Usuários da Galeria dos Estados  
Porque a Cidade é do Cidadão!

www.galeriados estados.org

**DECLARAÇÃO**

Os abaixo assinados Cidadãos lojistas da Galeria dos Estados declaram para fins de comprovação junto ao Governo do Distrito Federal e a quem interessar possa, **que são associados da ACLUG - Associação de Cidadãos Lojistas e Usuários da Galeria dos Estados. Acrescentam que não são favoráveis à licitação para venda das lojas da Galeria e que não autorizam Maria Inês Fontenele Mourão, nem quaisquer entidades que ela alegue dirigir, a falar em seus nomes junto a quaisquer entidades públicas ou privadas.**

Brasília (DF), 17.11.2009.

No. LOJA	NOME da LOJA	LOJISTA RESPONSÁVEL	TELEFONES	ASSINATURA
78	GRELHADOS & CIA	SANTA A. OLIVEIRA	32257633-8433-7633	
79	REST. FLORESTA	MARIA JESUS MIRANDA	3225-0851-8402-8463	
80	REST. NOSSO LAR	LUÍZ MORONI	3321-9586-9962-6499	
Box 81	CHAVEIRO EDY	EDMILSON MIRANDA	99669672	
43, 47, 55, 61, 65, 66, 71, 74			FECHADAS	
62 e 64 - CORREIOS			Empresa pública - não pertence a qualquer associação.	

**LOJAS DA GALERIA - POSIÇÃO CONSOLIDADA (em 17.11.2009)**

SITUAÇÃO		QUANTIDADE
Fechadas		18 (17)
Removidas pelas obras do Metrô		5
Estatais		3
FUNCIONANDO 56 lojas e boxes	ACLUG	50 ← 48 LOJAS (TODAS AS DEMAIS)
	NEUTROS *	3 LOJAS (10, 49, 53)
	ALGE	5 LOJAS (11, 34, 35, 50, 68)

\* Loja 71 - Novita' - Abílio Antônio de Oliveira - 33235360 - ASSOCIOU-SE HOJE.

\* LOJA 10 - SOUVENIR ASSOCIOU-SE À ACLUG NESTA DATA 81828340

## Anexo E – Evidências do descaso em termos de acessibilidade.

Sindicato dos Bancários de Brasília - Ato na Galeria dos Estados rele... [http://www.bancariosdf.com.br/bancariosdf/index2.php?option=com\\_c...](http://www.bancariosdf.com.br/bancariosdf/index2.php?option=com_c...)

### Ato na Galeria dos Estados relembra dois anos da luta pela acessibilidade

26/03/2010



O Setor Bancário Sul assistiu nesta sexta 26 a um ato relembrando os dois anos do início da luta pela construção de um elevador na entrada da Galeria dos Estados. A manifestação teve início por volta de 12h30 e contou com a presença do prefeito comunitário do SBS, José Pacheco, e do presidente do Sindicato, Rodrigo Britto, entre outras pessoas.

Também esteve presente o funcionário do Banco do Brasil Oldemar Barbosa, deficiente físico e usuário de cadeira de rodas. "A acessibilidade é um direito garantido em lei, explícito também na Constituição, no direito de ir e vir. A implementação do elevador é essencial não só para mim, que, como deficiente físico, enfrento dificuldades diárias, mas também para todas as pessoas que têm limitações de mobilidade, como os idosos e os deficientes temporários", lembrou Oldemar.

José Pacheco, prefeito do SBS, informou aos presentes sobre como está se desenrolando o processo de obtenção do elevador. "Há dois anos que nós estamos nessa briga. No dia 25 de março de 2008, nós realizamos neste mesmo local uma manifestação pedindo o elevador, e começamos a enviar cartas para diversas instâncias governamentais, além de acionar órgãos como o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT). Já conseguimos várias coisas, como a aprovação do Iphan-DF (Instituto do Patrimônio Histórico e Cultural) para a obra, a doação do elevador pela direção do BB e até o compromisso do Metrô-DF de se responsabilizar pela manutenção do equipamento. O entrave está justamente na Administração Regional de Brasília, que disse não ter fundos para fazer a instalação do elevador", detalhou Pacheco.

Rodrigo Britto, presidente do Sindicato, lembrou aos manifestantes a falta de compromisso do GDF com o Setor Bancário Sul. "A leniência do GDF para com o SBS é antiga. Ela se estende a várias questões, muito além dessa pauta do elevador. Há, por exemplo, a questão das rampas de acesso, a da iluminação noturna e a da segurança à noite, que aqui é precária. O GDF vem tratando o Setor Bancário com total descaso. Nós só vemos representantes desse governo aqui quando se trata de expulsar os vendedores ambulantes ou de impedir o uso dos equipamentos de som nas nossas manifestações. Por isso, essa luta é de todos nós que convivemos aqui cotidianamente, bancários ou não, deficiente físico ou não", ressaltou ele.

Após as falas, os manifestantes cortaram um bolo, simbolizando os dois anos pelos quais se arrasta a luta pelo elevador no Setor Bancário. O primeiro pedaço foi entregue a Oldemar. Ao receber seu pedaço de bolo, o bancário Rogério Dias, também deficiente físico, disse: "O meu pedido é que antes do terceiro aniversário esse elevador esteja pronto para os bancários e todos que precisam usá-lo".

Fechar Janela

**Anexo F – Decreto 10.829/1987 editado após estudo Brasília Revisitada de Lúcio Costa (página 1 de 2).**

13/11/2010

**DECRETO Nº 10.829**

Bancários, Hoteleiros, MédicoHospitalares, de Autarquia e de Rádio e Televisão Sul e Norte.

Art. 8º - Para a preservação da escala gregária referida no Artigo anterior, obedecerão às seguintes disposições;

I - A Plataforma Rodoviária será preservada em sua integridade estrutural e arquitetônica original, incluindo-se, nessa proteção, suas praças atualmente implantadas defronte aos setores de Diversões Sul e Norte;

II - Os setores de Diversões Sul e Norte serão mantidos com a atual cota máxima de coroamento, servindo as respectivas fachadas voltadas para a Plataforma Rodoviária, em toda a altura de campo livre, para instalação de painéis luminosos de reclame, permitindo-se o uso misto de cinemas, teatros e casas de espetáculos, bem como restaurantes, cafés, bares, comércio de varejo e outros que propiciem o convívio público;

III - Nos demais setores referidos no artigo anterior o gabarito não será uniforme, sendo que nenhuma edificação poderá ultrapassar a cota máxima de 65,00m (sessenta e cinco metros), sendo permitidos os usos indicados pela denominação dos setores de forma diversificada, ainda que se mantenham as atividades predominantes preconizadas pelo Memorial do Plano Piloto.

**CAPÍTULO V**

**DA ESCALA BUCÓLICA**

Art. 9º - A escala bucólica, que confere à Brasília o caráter de cidade-parque, configurada em todas as áreas livres, contiguas a terrenos atualmente edificados ou institucionalmente previstos para edificação e destinadas à preservação paisagística e ao lazer, será preservada, observando-se as disposições dos Artigos subsequentes.

Art. 10 - São consideradas áreas non-aedificandi todos os terrenos contidos no perímetro descrito nos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º deste Decreto que não estejam edificados ou institucionalmente destinados à edificação, nos termos da legislação vigente, à exceção daqueles onde é prevista expansão predominante residencial em Brasília Revisitada.

§ 1º - Nas áreas referidas no caput deste Artigo onde prevalece a cobertura vegetal do cerrado nativo, esta será preservada e as demais serão arborizadas na forma de bosques, com particular ênfase ao plantio de massas de araucária, no entorno direto da Praça dos Três Poderes.

§ 2º - Nas áreas non-aedificandi poderão ser permitidas instalações públicas de pequeno porte que venham a ser consideradas necessárias, desde que aprovadas pelo CAUMA.

Art. 11 - Será mantido o acesso público à orla do Lago em todo o seu perímetro, à exceção dos terrenos, inscritos em Cartório de Registro de Imóveis, com acesso privativo à água.

**CAPÍTULO VI**

**DAS ÁREAS JÁ OCUPADAS NO ENTORNO DIRETO DOS DOIS EIXOS**

Art. 12 - Com o objetivo de assegurar a permanência, no tempo, da presença urbana conjunta, das quatro escalas referidas nos Capítulos II, III, IV e V deste Decreto, em todas as áreas já ocupadas no entorno dos dois eixos e contidas no perímetro delimitado nos Parágrafos 1º e 2º do art. 1º deste Decreto, ficam mantidos os critérios de ocupação aplicados pela administração nessa data, sendo que, nos terrenos destinados à recreação e esporte, nenhuma edificação poderá ultrapassar a cota máxima do coroamento de 7,00m (sete metros), à exceção dos ginásios cobertos, e nos terrenos destinados a hotéis de turismo, onde nenhuma edificação poderá ultrapassar a Cota máxima de coroamento de 12,00m (doze metros).

§ 1º - Nos terrenos contíguos à Esplanada dos Ministérios só serão admitidas as edificações necessárias à expansão dos serviços diretamente vinculados aos Ministérios do Governo Federal, não podendo ser ultrapassada a cota máxima do coroamento dos anexos existentes.

§ 2º - Só serão admitidos os remanejamentos decorrentes das recomendações contidas em Brasília Revisitada.

**CAPÍTULO VII**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 13 - Para efeito de aplicação do disposto neste Decreto são considerados setores institucionalizados todas as partes da cidade de Brasília referidas no Memorial do Plano Piloto ou criadas pela administração durante a implantação da capital e consagrada pelo uso popular.

Art. 14 - O Governador do Distrito Federal proporá a edição de leis que venham a dispor sobre o uso e ocupação do solo em todo o território do Distrito Federal.

Art. 15 - As proposições contidas em Brasília Revisitada deverão ser objeto de lei especial, em particular no que diz respeito à implantação de Quadras Econômicas, ao longo das vias de ligação entre Brasília e as cidades satélites.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Anexo F – Decreto 10.829/1987 editado após estudo Brasília Revisitada de Lúcio Costa (página 2 de 2).

13/11/2010

DECRETO Nº 10.829

Bancários, Hoteleiros, Médico-Hospitalares, de Autarquia e de Rádio e Televisão Sul e Norte.

Art. 8º - Para a preservação da escala gregária referida no Artigo anterior, obedecerão às seguintes disposições;

I - A Plataforma Rodoviária será preservada em sua integridade estrutural e arquitetônica original, incluindo-se, nessa proteção, suas praças atualmente implantadas de frente aos setores de Diversões Sul e Norte;

II - Os setores de Diversões Sul e Norte serão mantidos com a atual cota máxima de coroamento, servindo as respectivas fachadas voltadas para a Plataforma Rodoviária, em toda a altura de campo livre, para instalação de painéis luminosos de reclame, permitindo-se o uso misto de cinemas, teatros e casas de espetáculos, bem como restaurantes, cafés, bares, comércio de varejo e outros que propiciem o convívio público;

III - Nos demais setores referidos no artigo anterior o gabarito não será uniforme, sendo que nenhuma edificação poderá ultrapassar a cota máxima de 65,00m (sessenta e cinco metros), sendo permitidos os usos indicados pela denominação dos setores de forma diversificada, ainda que se mantenham as atividades predominantes preconizadas pelo Memorial do Plano Piloto.

## CAPÍTULO V

## DA ESCALA BUCÓLICA

Art. 9º - A escala bucólica, que confere à Brasília o caráter de cidade-parque, configurada em todas as áreas livres, contíguas e terrenos atualmente edificadas ou institucionalmente previstos para edificação e destinadas à preservação paisagística e ao lazer, será preservada, observando-se as disposições dos Artigos subseqüentes.

Art. 10 - São consideradas áreas non-aedificandi todos os terrenos contidos no perímetro descrito nos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º deste Decreto que não estejam edificadas ou institucionalmente destinadas à edificação, nos termos da legislação vigente, à exceção daqueles onde é prevista expansão predominante residencial em Brasília Revisitada.

§ 1º - Nas áreas referidas no caput deste Artigo onde prevalece a cobertura vegetal do cerrado nativo, esta será preservada e as demais serão arborizadas na forma de bosques, com particular ênfase ao plantio de massas de araucária, no entorno direto da Praça dos Três Poderes.

§ 2º - Nas áreas non-aedificandi poderão ser permitidas instalações públicas de pequeno porte que venham a ser consideradas necessárias, desde que aprovadas pelo CAUMA.

Art. 11 - Será mantido o acesso público à orla do Lago em todo o seu perímetro, à exceção dos terrenos, inscritos em Cartório de Registro de Imóveis, com acesso privativo à água.

## CAPÍTULO VI

## DAS ÁREAS JÁ OCUPADAS NO ENTORNO DIRETO DOS DOIS EIXOS

Art. 12 - Com o objetivo de assegurar a permanência, no tempo, da presença urbana conjunta, das quatro escalas referidas nos Capítulos II, III, IV e V deste Decreto, em todas as áreas já ocupadas no entorno dos dois eixos e contidas no perímetro delimitado nos Parágrafos 1º e 2º do art. 1º deste Decreto, ficam mantidos os critérios de ocupação aplicados pela administração nessa data, sendo que, nos terrenos destinados à recreação e esporte, nenhuma edificação poderá ultrapassar a cota máxima do coroamento de 7,00m (sete metros), à exceção dos ginásios cobertos, e nos terrenos destinados a hotéis de turismo, onde nenhuma edificação poderá ultrapassar a cota máxima de coroamento de 12,00m (doze metros).

§ 1º - Nos terrenos contíguos à Esplanada dos Ministérios só serão admitidas as edificações necessárias à expansão dos serviços diretamente vinculados aos Ministérios do Governo Federal, não podendo ser ultrapassada a cota máxima do coroamento dos anexos existentes.

§ 2º - Só serão admitidos os remanejamentos decorrentes das recomendações contidas em Brasília Revisitada.

## CAPÍTULO VII

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 - Para efeito de aplicação do disposto neste Decreto são considerados setores institucionalizados todas as partes da cidade de Brasília referidas no Memorial do Plano Piloto ou criadas pela administração durante a implantação da capital e consagrada pelo uso popular.

Art. 14 - O Governador do Distrito Federal proporá a edição de leis que venham a dispor sobre o uso e ocupação do solo em todo o território do Distrito Federal.

Art. 15 - As proposições contidas em Brasília Revisitada deverão ser objeto de lei especial, em particular no que diz respeito à implantação de Quadras Econômicas, ao longo das vias de ligação entre Brasília e as cidades satélites.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Anexo G – Priorização dos problemas da Galeria, constante da apresentação institucional no *website* da ACLUG.

NECESSIDADE / PRIORIDADE	SITUAÇÃO ATUAL
<b>Anulação dos art.13 e 14 do Decreto 17.928/96.</b> Prioridade <b>ALTA</b> (permite devolver a Galeria para o povo de Brasília, tirando-a das garras de oportunistas que resolveram fazer de lá um condomínio privado)	Pedido de lojistas encaminhado ao Gov. Arruda em 02/dez/08, antes da criação formal da ACLUG.
<b>Abertura dos sanitários públicos</b> da Galeria dos Estados. Prioridade <b>ALTA</b> . Tem sido a maior reivindicação dos usuários, tanto pessoalmente quanto pelo site na web. Algumas situações constrangedoras têm ocorrido no local.	ACLUG solicitou orçamentos para ter idéia do custo de manutenção/limpeza. Ficará em torno de 15 mil/mês + Caesb. É muito pouco para justificar as situações constrangedoras resultantes da falta dos sanitários.
<b>Reativar o posto de Segurança Pública</b> , com destacamento da PM. Prioridade <b>ALTA</b> . Temos chamado o 190 quase diariamente. O local está se transformando em 'ponto' de pedintes e malandros que abordam agressivamente os Cidadãos que transitam pela região, aproveitando-se da falta de policiamento.	Solução deve ser <b>facilitada</b> com a anulação dos art.13 e 14 do Decreto 17.928/96. Pode ser antecipado por meio de ações junto à Secretaria de Segurança Pública.
<b>Afetar as lojas desocupadas para uso de interesse público</b> (são 17 lojas) e ativar parcerias com entidades da administração direta, indireta e entidades do terceiro setor atuando com temáticas de interesse público para, na forma do art. 1º do Decreto 30.634/2009, capazes de disponibilizar postos de atendimento ao Cidadão (informações turísticas e de cidadania, conselho tutelar, microcrédito, bolsas e estágios, etc.). Prioridade <b>MÉDIA (solução simples com excelente retorno em termos de governabilidade, pois beneficia imediata e diretamente o Cidadão)</b>	Sugerido pela ACLUG à Ra-I em documento entregue em reunião no gabinete da Administradora (Gabriel, Fernando, Dantas, Cida). Sugestão reiterada em entrevista da Rede Record em 23.07.09. <b>A ACLUG se propõe a elaborar pré-projeto para viabilizar a solução proposta.</b>
<b>CEB deve assumir a Galeria como área pública</b> e substituir a antiga, precária e arriscada iluminação interna por novas instalações padronizadas com os demais corredores da Estação Galeria. Prioridade <b>ALTA</b> .	Solução deve ser <b>facilitada</b> com a anulação dos art.13 e 14 do Decreto 17.928/96. Hoje a concessionária se recusa a realizar manutenções, alegando que a Galeria é área privada, pois tem um condomínio no local.
<b>CAESB deve assumir a Galeria como área pública</b> , programando manutenção e limpeza periódicas nas calhas internas e rede de escoamento de águas pluviais. O trânsito de pedestres entre os trechos SBS-SCS da Galeria fica impedidos durante as chuvas. Milhares de pessoas congestionam o espaço, causando tumulto e insegurança. Em época de chuvas os Cidadãos são submetidos a situações degradantes, quando o transbordamento das valas eleva o nível d'água até os joelhos dos transeuntes. Prioridade <b>ALTA</b> .	Solução deve ser <b>facilitada</b> com a anulação dos art.13 e 14 do Decreto 17.928/96. Hoje a concessionária se recusa a realizar manutenções, alegando que a Galeria é área privada, pois tem um condomínio no local.
<b>Viabilizar acessos para PNE do lado do SBS e nos canteiros centrais</b> do Eixão. Cadeirantes e usuários de muletas sofrem vexames contínuos por falta de soluções de acessibilidade. Prioridade <b>ALTA</b>	Solução deve ser <b>facilitada</b> com a anulação dos art.13 e 14 do Decreto 17.928/96. Mais uma pendência considerada de 'responsabilidade' dos lojistas, em decorrência da existência legal de um condomínio privado no local.
<b>Recuperar jardins, calçadas e pontos de ônibus</b> do SBS e SCS. Não se trata de solução meramente estética, mas principalmente para evitar acidentes gerados pelas enormes rachaduras nas calçadas e também para permitir o trânsito de cadeiras de rodas. Prioridade <b>Média/ALTA</b> .	Solução deve ser <b>facilitada</b> com a anulação dos art.13 e 14 do Decreto 17.928/96. Mais uma pendência considerada de 'responsabilidade' dos lojistas, em decorrência da existência legal de um condomínio privado no local.
Fazer a <b>cobertura das áreas de jardim</b> entre os dois trechos, a exemplo dos jardins de inverno que embelezam e protegem os usuários das demais estações metroviárias situadas ao longo dos eixos-sul. Prioridade <b>ALTA</b>	Solução deve ser <b>facilitada</b> com a anulação dos art.13 e 14 do Decreto 17.928/96, que deve terminar acabar de vez com o discurso de que a Galeria é área privada e incorporar o local na agenda de gestão urbana da Administração Pública.
<b>Recuperar o Relógio da Galeria.</b> Prioridade: <b>depende das intenções políticas do GDF. Este é um item de grande impacto em termos de governabilidade. Pode ser utilizado para evidenciar a nova visão do Governo sobre a Galeria.</b>	O Relógio da Galeria representa o tempo em que o local era valorizado pelos cuidados públicos, antes de ter sido abandonado à depredação e exploração de inescrupulosos. Recuperá-lo, promovendo uma grande inauguração pode mostrar a real disposição do GDF em revitalizar o local.